

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE
NACIONAL

HELOIZA SCHEID SPIER

**PROPOSTA DE UMA POLÍTICA DE INOVAÇÃO PARA A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

DOURADOS - MS
2022

HELOIZA SCHEID SPIER

**PROPOSTA DE UMA POLÍTICA DE INOVAÇÃO PARA A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Trabalho de Conclusão Final apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal da Grande Dourados (PROFIAP/UFGD), como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Luan Carlos Santos Silva.

DOURADOS – MS

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S755p Spier, Heloiza Scheid
PROPOSTA DE UMA POLÍTICA DE INOVAÇÃO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS [recurso eletrônico] / Heloiza Scheid Spier. -- 2022.
Arquivo em formato pdf.

Orientador: Luan Carlos Santos Silva.

Dissertação (Mestrado em Administração Pública)-Universidade Federal da Grande
Dourados, 2022.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Política de Inovação. 2. Propriedade Intelectual. 3. Universidade Pública. 4. Cultura
de Inovação. 5. Cooperação. I. Silva, Luan Carlos Santos. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADA POR **HELOIZA SCHEID SPIER**, ALUNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL , ÁREA DE CONCENTRAÇÃO "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, em sessão pública, realizou-se na Universidade Federal da Grande Dourados, a Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada "**POLÍTICA DE INOVAÇÃO: UMA PROPOSTA PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**", apresentada pela mestranda Heloiza Scheid Spier, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional, à Banca Examinadora constituída pelos membros: Prof. Dr. Luan Carlos Santos Silva/UFGD (presidente/orientador), Prof.^a Dr.^a Jane Corrêa Alves Mendonça/UFGD (membro PROFIAP Local), Prof.^a Dr.^a Vanessa Ishikawa Rasoto/UTFPR (membro PROFIAP Rede), Prof.^a Dr.^a Mirna de Lima Medeiros/UEPG (membro Titular Externo). Iniciados os trabalhos, a presidência deu a conhecer ao candidato e aos integrantes da banca as normas a serem observadas na apresentação da Dissertação. Após a candidata ter apresentado a sua Dissertação, os componentes da Banca Examinadora fizeram suas arguições. Terminada a Defesa, a Banca Examinadora, em sessão secreta, passou aos trabalhos de julgamento, tendo sido a candidata considerada **APROVADA**. O Presidente da Banca atesta a participação dos membros que estiveram presentes de forma remota, conforme declarações anexas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Examinadora.

Dourados/MS, 14 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Luan Carlos Santos Silva
Presidente/orientador

Prof.^a Dr.^a Jane Corrêa Alves Mendonça
Membro PROFIAP Local (Participação Remota)

Prof.^a Dr.^a Mirna de Lima Medeiros
Membro Titular Externo (Participação Remota)

Prof.^a Dr.^a Vanessa Ishikawa Rasoto
Membro PROFIAP Rede (Participação Remota)



Ministério da Educação
Universidade Federal da Grande Dourados
PROPP - Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados

Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional

Área de Concentração: Administração Pública

Linha de Pesquisa: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO À DISTÂNCIA - SÍNCRONA - EM BANCA DE DEFESA DE MESTRADO
/ UFGD**

Às 19h00 do dia 14/12/2022, participei de forma síncrona com os demais membros que assinam a ata física deste ato público, da banca de Defesa da Dissertação de Mestrado da candidata Heloiza Scheid Spier, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional.

Considerando o trabalho avaliado, as arguições de todos os membros da banca e as respostas dadas pela candidata, formalizo para fins de registro, por meio deste, minha decisão de que a candidata pode ser considerada APROVADA.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JANE CORREA ALVES MENDONCA
Data: 15/12/2022 08:00:30-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Jane Corrêa Alves Mendonça
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados



Ministério da Educação
Universidade Federal da Grande Dourados
PROPP - Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados

Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional

Área de Concentração: Administração Pública

Linha de Pesquisa: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO À DISTÂNCIA - SÍNCRONA - EM BANCA DE DEFESA DE MESTRADO /
UFGD**

Às 19h00 do dia 14/12/2022, participei de forma síncrona com os demais membros que assinam a ata física deste ato público, da banca de Defesa da Dissertação de Mestrado da candidata Heloiza Scheid Spier, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional.

Considerando o trabalho avaliado, as arguições de todos os membros da banca e as respostas dadas pela candidata, formalizo para fins de registro, por meio deste, minha decisão de que a candidata pode ser considerada APROVADA.

Atenciosamente,

Mirna de Lima Medeiros
Universidade Estadual de Ponta Grossa



Ministério da Educação
Universidade Federal da Grande Dourados
PROPP - Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados

Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional

Área de Concentração: Administração Pública

Linha de Pesquisa: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO À DISTÂNCIA - SÍNCRONA - EM BANCA DE DEFESA DE MESTRADO /
UFGD**

Às 19h00 do dia 14/12/2022, participei de forma síncrona com os demais membros que assinam a ata física deste ato público, da banca de Defesa da Dissertação de Mestrado da candidata Heloíza Scheid Spier, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional.

Considerando o trabalho avaliado, as arguições de todos os membros da banca e as respostas dadas pela candidata, formalizo para fins de registro, por meio deste, minha decisão de que a candidata pode ser considerada **APROVADA**.

Atenciosamente,


Vanessa Ishikawa Casoto Universidade
Tecnológica Federal do Paraná

Dedico este trabalho ao meu saudoso e amado pai, Valmir Spier.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus, por ter me dado a capacidade e a força de vontade para realização desse mestrado, sei que sem Ele eu não teria chegado até aqui.

À minha família por todo apoio de sempre. Em especial à minha mãe, pelo esforço que sempre teve em me proporcionar uma educação de qualidade.

Ao Dan, por todo amor, companheirismo e compreensão durante esse período.

Ao meu orientador, professor Luan, pela ideia do tema e por toda paciência e auxílio na realização do trabalho.

Aos membros da banca pela disponibilidade e pelas contribuições.

A todos os professores do PROFIAP, pelos ensinamentos.

Aos servidores da UFSC, UFRJ, UFG e do NIPI/UFGD que contribuíram com a realização desta pesquisa.

À coordenação e Secretaria do PROFIAP por todo auxílio.

À UFGD pela oportunidade de afastamento para realização do mestrado.

E a todos meus colegas de turma, em especial à Milena, Isabela e ao Soldane pelas conversas, risadas e toda parceria durante esses quase dois anos.

RESUMO

Diante da importância e do potencial das pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação no desenvolvimento tecnológico e socioeconômico dos países, o Brasil atualizou suas normativas na área e instituiu medidas que ampliam as possibilidades e fortalecem a interação entre empresas e instituições públicas. Uma dessas normativas estabelece que as chamadas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) de direito público, devem estabelecer uma política de inovação própria. O objeto de estudo deste trabalho é a Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, que por lei é considerada uma ICT pública e ainda não possui uma política de inovação instituída. Diante do exposto, o objetivo da pesquisa foi propor uma minuta de uma política de inovação na Universidade Federal da Grande Dourados. Para que se alcançasse esse objetivo foram realizadas pesquisas bibliográficas e documentais, visando maior conhecimento a respeito do tema e das normativas da área. Foi aplicada também a técnica de benchmarking, em três universidades federais que já instituíram sua política de inovação, para que se pudesse analisar como se deu esse processo e assim elaborar o melhor caminho metodológico para a implantação da política na UFGD. Para compreender a situação atual da UFGD na área de inovação foram realizadas entrevistas estruturadas com servidores do Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual – NIPI da universidade. Nas entrevistas foram obtidas informações a respeito das atividades desenvolvidas pelo setor atualmente, sobre as barreiras e os fatores de estímulo à inovação dentro da universidade, e sobre as perspectivas em relação às políticas de inovação. Com base nos resultados obtidos foi possível elaborar uma proposta de minuta para implantação de uma política de inovação na UFGD, que foi dividida em três capítulos e um anexo. O capítulo I, traz os artigos de 1º a 3º, que apresentam as disposições iniciais da política proposta, o capítulo II traz o artigo 4º que apresenta as diretrizes gerais, e o capítulo III os artigos de 5º a 7º que apresentam as disposições finais, já o anexo I, apresenta as definições conceituais da política. Como mecanismo estratégico e operacional, foi elaborado um modelo de processo para implantação da política proposta, isso foi possível com base nos resultados do benchmarking realizado nas três universidades federais analisadas na fase inicial, o modelo de processo é dividido em nove etapas e apresenta uma lógica para composição das atividades necessárias para implementação da política, visando facilitar as conduções das atividades durante

seu desenvolvimento. Espera-se que os resultados da pesquisa possam auxiliar os gestores da UFGD no processo de implantação de uma política de inovação, e que a implantação da política consiga contribuir para o início do estabelecimento de uma cultura de inovação na universidade.

Palavras-chave: Política de Inovação. Propriedade Intelectual. Universidade Pública. Cultura de Inovação. Cooperação.

ABSTRACT

Given the importance and the potential of research in science, technology and innovation in the technological and socioeconomic development of countries, Brazil has updated its regulations in the area and instituted measures that expand the possibilities and strengthen the interaction between companies and public institutions. One of these norms establishes that the so-called Scientific, Technological and Innovation Institutions (STIs) of public law, must establish their own innovation policy. The object of study of this work is the Federal University of Grande Dourados - UFGD, which by law is considered a public STI and still does not have an innovation policy in place. In view of the above, the objective of this research was to propose a draft for implementing an innovation policy at the Federal University of Grande Dourados. In order to reach this objective, bibliographic and documental research was carried out, aiming at a greater knowledge of the theme and of the norms of the area. It was also applied the benchmarking technique, in three federal universities that have already instituted their innovation policy, so that it was possible to analyze how this process happened and thus elaborate the best methodological path for the implementation of the policy at UFGD. In order to understand the current situation at UFGD in the area of innovation, structured interviews were conducted with employees of the Innovation and Intellectual Property Center (NIPI) of the university. In the interviews, information was obtained about the activities currently developed by the sector, about the barriers and the factors which encourage innovation within the university, and about the perspectives in relation to innovation policies. Based on the results obtained it was possible to prepare a draft proposal for the implementation of an innovation policy at UFGD, which was divided into three chapters and an appendix. The chapter I, brings the articles from 1 to 3, which present the initial provisions of the proposed policy, the chapter II brings the article 4, which presents the general guidelines, and the chapter III, the articles 5 to 7, which present the final provisions, and the annex I, presents the conceptual definitions of the policy. As a strategic and operational mechanism, a process model was elaborated for the implementation of the proposed policy, this was possible based on the results of the benchmarking carried out in the three federal universities analyzed in the initial phase, the process model is divided into nine steps and presents a logic for the composition of the activities necessary for the implementation of the policy, aiming to facilitate the conduct of activities during its

development. It is hoped that the results of the research can help UFGD managers in the process of implementing an innovation policy, and that the implementation of the policy can contribute to the beginning of the establishment of a culture of innovation at the university.

Keywords: Innovation Policy. Intellectual Property. Public University. Culture of Innovation. Cooperation.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Tipos de inovação segundo o Manual de Oslo.....	23
Quadro 2 - Comparação das Políticas de Inovação das ICTs selecionadas.....	39

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Ciclo das Políticas Públicas.....	27
Figura 2 – Etapas da pesquisa.....	32
Figura 3 – Região Centro-Oeste.....	35
Figura 4 – Região Sudeste.....	36
Figura 5 – Região Sul.....	37
Figura 6 – Principais etapas do processo de implantação na UFSC.....	38
Figura 7 – Principais etapas do processo de implantação na UFRJ.....	46
Figura 8 – Principais etapas do processo de implantação na UFG.....	49
Figura 9 – Modelo de processo para criação da política.....	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- UFGD:** Universidade Federal da Grande Dourados
- ICT:** Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação
- NIT:** Núcleo de Inovação Tecnológica
- P&D:** Pesquisa e Desenvolvimento
- OCDE:** Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
- CT&I:** Ciência, Tecnologia e Inovação.
- MLCTI:** Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- NIPI:** Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual.
- DIPI:** Divisão de Inovação e Propriedade Intelectual.
- COPQ:** Coordenadoria de Pesquisa.
- PROPP:** Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa.
- CAPES:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
- UFSC:** Universidade Federal de Santa Catarina.
- UFRJ:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- UFG:** Universidade Federal de Goiás.
- MCTI:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.
- FORTEC:** Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia.
- UEL:** Universidade Estadual de Londrina.
- IFMT:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
- SINOVA:** Secretaria de Inovação da UFSC.
- SEBRAE:** Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.
- OAB:** Ordem dos Advogados do Brasil.
- INPI:** Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
- FIESC:** Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina.
- PROEX:** Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	18
1.2 OBJETIVOS	19
1.2.1 Objetivo geral	19
1.2.2 Objetivos específicos	19
1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA	20
2. REFERENCIAL TEÓRICO	22
2.1 CONCEITOS DE INOVAÇÃO	22
2.2 A CULTURA DE INOVAÇÃO	24
2.3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS	26
2.4 O MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO BRASIL	27
3. METODOLOGIA	30
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	30
3.2 OBJETO DA PESQUISA	30
3.3 ETAPAS DA PESQUISA	31
5. RESULTADOS DA PESQUISA	34
5.1 AS POLITICAS DE INOVAÇÃO NAS ICTS PÚBLICAS BRASILEIRAS	34
5.2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	40
5.2.1 Sobre a Universidade Federal de Santa Catarina	40
5.2.2 O processo de construção da Política de Inovação e Empreendedorismo	41
5.3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ	44
5.3.1 Sobre a Universidade Federal do Rio de Janeiro	44
5.3.2 O processo de construção da Política de Inovação	45
5.4 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG	47
5.4.1 Sobre a Universidade Federal de Goiás	48
5.4.2 O processo de construção da Política de Inovação	48
5.5 MODELO DE PROCESSO PARA A CRIAÇÃO DA POLÍTICA	50
5.6 UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD	53
5.6.1 Inovação na UFGD: Análise do momento atual	53
5.7 PROPOSTA DE MINUTA DE POLÍTICA DE INOVAÇÃO PARA A UFGD	58
6. CONCLUSÃO	64
REFERÊNCIAS	66

APÊNDICE A	72
APÊNDICE B	77

1. INTRODUÇÃO

O tema inovação, além de estar sempre presente na agenda das organizações competitivas que buscam destaque no mercado, faz parte também da agenda de diversos países que buscam desenvolvimento tecnológico, econômico e social (GUEDES; SARTORI, 2020). Para um país se manter competitivo e acompanhar o ritmo das constantes mudanças no cenário mundial é preciso que se estabeleça uma cultura de inovação, com o objetivo de se manter sempre em desenvolvimento, tanto tecnológico como econômico e social.

Mesmo a inovação sendo essa área tão importante para o desenvolvimento de um país, o estabelecimento de uma cultura de inovação e a construção de ambientes favoráveis à inovação ainda são um grande desafio para grande parte do país. Nesse sentido, o papel que se espera das universidades é o de enfrentar os desafios da inovação, construindo redes que combinem as perspectivas acadêmicas com as necessidades de inovação apresentadas por empresas e demais órgãos públicos (REICHERT, 2019).

Neste trabalho, será tratado o caso específico da Universidade Federal da Grande Dourados. A UFGD é uma universidade federal criada no ano de 2005, na cidade de Dourados, no interior do estado do Mato Grosso do Sul. A escolha da universidade se dá ao fato da pesquisadora ser servidora na universidade desde o ano de 2010, e pela afinidade adquirida com o tema da inovação durante a disciplina de Tópicos Especiais em Gestão Pública do Mestrado Profissional em Administração Pública.

Como universidade federal, a UFGD é considerada por lei uma ICT pública, sendo assim, o Decreto nº9.283/2018 em sua Seção II, Artigo 14º, orienta que ela tenha instituída sua política de inovação (BRASIL, 2018). Diante dessa necessidade, buscamos através da realização desse estudo, auxiliar a universidade nessa área e propor além de uma minuta de política de inovação, um modelo de processo para institucionalização da política, propiciando assim o início da criação de uma cultura de inovação dentro da universidade.

Para atingir os objetivos gerais e específicos esperados no estudo, a abordagem metodológica utilizada foi a de uma pesquisa aplicada, descritiva e qualitativa. A obtenção dos dados se deu através de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, *benchmarking* e entrevistas.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

A partir do crescimento da relevância e do potencial das atividades de pesquisa científica e tecnológica para a competitividade entre os países, a pesquisa acadêmica se transformou em uma atraente fonte de recursos e de desenvolvimento econômico (CZARNITZKI et. al, 2011). Diante disso, os governos passaram a elaborar uma série de normativas nessa área, visando regulamentar e estimular as ações inovativas e na área de transferência de tecnologia entre universidade, indústria e governo.

No Brasil, isso se intensificou a partir do estabelecimento do marco legal da inovação, através da publicação da Lei de Inovação Tecnológica (Lei nº10.973/2004). Foi quando surgiram no Brasil as denominadas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs). As ICTs são órgãos ou entidades da administração pública que incluem em sua missão institucional, dentre outras atividades, a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, ou a atividade de desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos (BRASIL, 2004). Além da regulamentação das ICTs, a criação da Lei de Inovação e as demais ações desenvolvidas pelo governo nessa área, possibilitaram a criação e disseminação dos NITs (Núcleos de Inovação Tecnológica) por todo o país. O NIT, que também pode ser chamado de “Escritório de Transferência de Tecnologia” ou de “Agência de Inovação” é o setor responsável por gerir a política de inovação da ICT.

Apesar dos avanços proporcionados pela Lei de Inovação e pela implantação das ICTs e de seus NITs, o Brasil ainda sofre com muitos obstáculos externos, seja em suas políticas ou no Sistema Nacional de Inovação, quanto internos, no que se refere à gestão de transferência de tecnologia das ICTs (ROSA; FREGA, 2017).

Em se tratando do funcionamento dos NITs, Rocca (2009) afirma que a ausência de uma política de inovação é o primeiro obstáculo a causar dificuldades aos núcleos no cumprimento de seu objetivo, já que a principal função deles é a de gerir a política de inovação dessas instituições. Guedes e Sartori (2020) também afirmam que a falta de uma política de inovação consolidada pode estar causando lacunas no desempenho dos NITs devido à ausência do respaldo proporcionado a partir da institucionalização de uma política de inovação nas ICTs.

Uma pesquisa feita em duas universidades da região nordeste do Brasil apontou também que os NITs que são pouco ativos ou oferecem pouco apoio às

atividades inovadoras são apontados como barreiras para o desenvolvimento de novas patentes dentro das universidades (OLIVEIRA et. al, 2020).

Já a pesquisa realizada por Baldini et al. (2007) apontou que a existência de uma política interna de patentes diminui os problemas ocorridos durante o processo de patenteamento. Além disso, os entrevistados apontaram a implantação de uma política interna de patentes como uma das mais importantes melhorias necessárias para apoiar as atividades de patenteamento. A pesquisa realizada por Baldini et al. (2007) concluiu também que a adoção de uma política interna de patentes sinaliza aos acadêmicos e inventores o intuito de desenvolver um ambiente mais empresarial e o compromisso em mudar a cultura organizacional em relação as atividades de patenteamento.

Diante dessa necessidade de criação de uma política de inovação própria e com as características da UFGD, e para que além de cumprir a normativa estabelecida pelo Governo Federal, a universidade também possa disseminar em seu ambiente acadêmico a cultura de inovação e melhorar seu desempenho nessa área, a questão que serviu de norte para a pesquisa foi: É possível propor uma política de inovação na Universidade Federal da Grande Dourados?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral desta pesquisa se constituiu em elaborar uma proposta de minuta de Política de Inovação para a Universidade Federal da Grande Dourados.

1.2.2 Objetivos específicos

- Descrever de que forma se deu o processo de implantação da política de inovação em outras universidades públicas;
- Identificar as ações e políticas desenvolvidas na UFGD na área de inovação;
- Analisar barreiras e fatores de estímulo para o desenvolvimento da cultura da inovação dentro da UFGD;

- Propor um modelo de processo para implantação da Política de Inovação da UFGD;

1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA

A relação existente entre os investimentos em ciência, tecnologia e inovação e o crescimento econômico e social de um país é amplamente considerada em diversos estudos realizados por pesquisadores da área (NAZARENO, 2016). Diante deste cenário de competição globalizada e das ameaças e oportunidades que dele surgem, os países precisaram criar e gerenciar políticas públicas para incentivar a inovação (MENDES et. al, 2013).

Nesse sentido, a definição e a implementação de políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação que sejam consistentes e duradouras é essencial para que o país possa almejar o desenvolvimento sustentável e obter condições favoráveis para atender às crescentes demandas da sociedade (MATIAS-PEREIRA, 2013).

Segundo Mayer-Foulkes et al. (2021), o incentivo à inovação e a grande diversidade de tecnologias existentes atualmente, podem trabalhar também para resolver diversos tipos de problemas. Podendo proporcionar por exemplo um melhor atendimento de necessidades básicas da população, como moradia, saúde, saneamento básico e sustentabilidade. O que torna a inovação algo de grande relevância para os países em desenvolvimento.

Na área industrial, uma política que fomenta o desenvolvimento tecnológico gera benefícios socioeconômicos para toda a sociedade. Além de diminuir a dependência de tecnologias importadas também traz diversos benefícios à economia, melhorando o nível de bem estar da população (MATIAS-PEREIRA, 2013).

Nos governos de países desenvolvidos, a inovação é considerada também uma ferramenta chave para melhorar os serviços públicos (WALKER, 2006). Tendo em vista que um dos benefícios promovidos pela inovação também é a otimização do uso de recursos, as dificuldades financeiras encontradas pelo nosso país aumentam ainda mais a necessidade de promover a cultura da inovação na administração pública brasileira.

Outro benefício obtido com os estímulos à área de inovação é a inserção de produtos e serviços mais competitivos no mercado nacional, gerando aumento nas vagas de emprego e na renda do país (MATIAS-PEREIRA; KRUGLIANSKAS, 2005).

Mas antes de existir a inovação é preciso existir conhecimento, é nesse quesito que as universidades desempenham papel fundamental, uma vez que são as grandes responsáveis por gerar e difundir conhecimento técnico e científico através de seus cursos, pesquisas e ações de extensão.

As universidades são peças fundamentais no Sistema Nacional de Inovação, não apenas pelos recursos humanos ou pesquisadores que formam para o mercado, mas também pelos ambientes favoráveis à inovação que ela proporciona. Esses ambientes favorecem a geração de ativos de inovação que serão mais tarde transferidos a outros agentes públicos ou privados, trazendo desenvolvimento regional e gerando benefícios sociais para a região onde estão inseridas (GIMENEZ et. al, 2016).

Segundo Gimenez et. al (2016) as instituições que possuem alta capacidade inovativa podem influenciar também a região onde estão localizadas, pois atraem recursos humanos, financeiros, e liberam e direcionam conhecimentos existentes na região, mas que ainda não eram aproveitados.

Outro motivo relevante para a instituição de políticas de inovação são as fontes de recursos financeiros que ela proporciona às universidades federais. Com a atual situação de escassez de verbas advindas do governo federal, a criação de novas fontes de recursos se torna quase que uma ação obrigatória para a sobrevivência financeira das universidades.

Mas para que a universidade possa obter bons resultados na área da inovação, é preciso difundir a cultura da inovação dentro da instituição. Em busca desse objetivo, a política de inovação da universidade irá regulamentar, incentivar e consolidar a relação entre a universidade e o setor produtivo, transformando o conhecimento gerado em inovação (MATIAS-PEREIRA; KRUGLIANSKAS, 2005).

Nesse sentido, instituir uma política de inovação nas universidades federais, além de prover maior segurança jurídica, também é uma forma importante de incentivar o estabelecimento de uma cultura de inovação e promover o aumento da atividade inovativa e o desenvolvimento econômico e social do país.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para que se tenha uma melhor compreensão do tema tratado na pesquisa, neste capítulo serão abordados alguns conceitos teóricos e a legislação a respeito da área de inovação. Serão tratados os Conceitos de Inovação, Cultura de Inovação e Políticas Públicas, além do Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação do Brasil.

2.1 CONCEITOS DE INOVAÇÃO

O conceito inicial da inovação surge através da visão capitalista do economista e cientista político austríaco Joseph Schumpeter, através de seu livro “Teoria do Desenvolvimento Econômico”, onde Schumpeter (1997) traz a figura do empresário inovador, que insere novos produtos no mercado através de combinações mais eficientes de produção ou pela aplicação prática de alguma inovação tecnológica.

Depois da introdução do tema trazida por Schumpeter, a partir da necessidade de uma melhor compreensão dos mecanismos que auxiliam ou prejudicam o processo de inovação, foram promovidos grandes avanços teóricos e empíricos na área. Experimentos pioneiros e seus resultados, aliados à necessidade da criação de um conjunto de conceitos e instrumentos, levaram à criação do Manual de Oslo em 1992, pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2005).

O Manual tem por objetivo a orientação, a padronização de conceitos e metodologias, além da construção de indicadores e estatísticas de P&D de países industrializados (OCDE, 2005). O conceito apresentado pelo Manual de Oslo, é atualmente o principal conceito utilizado a respeito da inovação, e a define como:

A implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas. (OCDE, 2005, p. 55).

Partindo dessa definição o manual estabelece também os quatro tipos de inovação que ocorrem nas organizações: inovações de produto, inovações de processo, inovações organizacionais e inovações de marketing. (OCDE, 2005).

No quadro 1 são apresentadas as definições do Manual de Oslo sobre cada um dos quatro tipos de inovação:

Quadro 1: Tipos de inovação segundo o Manual de Oslo.

Tipo de inovação	Definição
Inovação de produto	A introdução de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado no que concerne a suas características ou usos previstos.
Inovação de processo	A implementação de um método de produção ou distribuição novo ou significativamente melhorado. Incluem-se mudanças significativas em técnicas, equipamentos e/ou softwares.
Inovação de marketing	A implementação de um novo método de marketing com mudanças significativas na concepção do produto ou em sua embalagem, no posicionamento do produto, em sua promoção ou na fixação de preços.
Inovação organizacional	A implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa, na organização do seu local de trabalho ou em suas relações externas.

Fonte: (OCDE, 2005. p. 57-61).

Além dos conceitos apresentados por Schumpeter e pelo Manual de Oslo, existe uma enorme gama de pesquisadores e de definições de inovação. Nos próximos parágrafos apresentaremos algumas dessas definições para melhor compreensão do tema.

Para Baregheh et al. (2009, p. 1334) a inovação é “o processo multifásico pelo qual as organizações transformam ideias em produtos, serviços ou processos novos/melhorados, a fim de avançar, competir e se diferenciar com sucesso em seu mercado”. Ainda segundo Baregheh et al. (2009) a inovação é também uma questão política e estratégica chave, e existe um consenso de que as organizações devem inovar e promover inovação tanto para manter sua competitividade quanto para fortalecê-la.

O pesquisador brasileiro Jorge Audy (2017, p. 76) afirma que a inovação “envolve a criação de novos projetos, conceitos, formas de fazer as coisas, sua exploração comercial ou aplicação social e a conseqüente difusão para o restante da economia ou sociedade”. Audy (2017) também classifica a inovação em dois tipos: incremental e disruptiva. A incremental é aquela que gera melhorias contínuas, mas que não geram mudança de patamar. Já a inovação disruptiva gera mudanças radicais e melhorias significativas, que causam mudança de patamar e ruptura de paradigmas.

Wang e Ahmed (2004, p. 304) definem a inovação de uma forma organizacional, como “a capacidade inovadora geral de uma organização de introduzir

novos produtos no mercado, ou abrir novos mercados, combinando orientação estratégica com comportamento e processo inovadores.”

Segundo Neves e Neves (2011) inovar é transformar o conhecimento em algo capaz de solucionar problemas, seja na economia, na política ou na sociedade, com a perspectiva de ganhos financeiros ao setor privado ou de melhores resultados na prestação de serviços públicos.

Para Da Silva e Gil (2013, p.144) “a inovação trata de pesquisa, descoberta, experimentação, desenvolvimento de novos processos de produção e novas formas organizacionais”, onde agrega-se valor através de alguma forma de mudança, sempre positiva.

Podemos perceber que promover a inovação é algo bastante complexo, que envolve vários atores e possui várias etapas, desde a pesquisa para criar ou melhorar um produto, processo ou método organizacional, até a implementação e aceitação dessa inovação pelo mercado.

2.2 A CULTURA DE INOVAÇÃO

No ambiente corporativo, a cultura de inovação é algo almejado por todas as organizações que desejam aumentar seu desempenho e obter vantagem competitiva (BRUNO-FARIA; FONSECA, 2014). Isso tem causado um aumento no interesse acadêmico e profissional pelos efeitos causados pela cultura de inovação no desempenho organizacional (DOBNI, 2008).

Para entendermos mais sobre o conceito de cultura de inovação, ainda neste contexto corporativo, apresentamos a ideia que Dobni (2008, p. 540) apresenta sobre o que entende como cultura de inovação:

Um contexto multidimensional que inclui a intenção de ser inovador, a infraestrutura para apoiar a inovação, os comportamentos de nível operacional necessários para influenciar uma orientação de mercado e de valor, e o ambiente para implementar a inovação.

Para adotar essa postura inovadora na prática se faz necessária uma combinação de vários fatores: um ambiente favorável à inovação, pessoas criativas e sem medo de errar, recursos disponíveis para pesquisas e interação com o mercado, de forma que se possa aproveitar as oportunidades existentes (SERRA et al., 2007). Através da correta combinação destes fatores que o estabelecimento de uma cultura

de inovação poderá proporcionar a obtenção de vantagem competitiva à organização (DOBNI, 2008).

Bruno-Faria e Fonseca (2014, p. 380) afirmam que a relação existente entre a cultura organizacional e a inovação pode ser definida como “um ambiente organizacional em que haja espaços para a criatividade das pessoas e que o sistema de comunicação permita o compartilhamento de ideias, informações, experiências e valores que tenham a inovação como foco principal”.

Partindo para o âmbito das universidades, podemos perceber que a institucionalização de uma cultura de inovação é algo um pouco mais complexo de ser implantado. Algumas ICTs enfrentam dificuldades até mesmo na institucionalização dos NITs, conforme apontam os resultados de pesquisa feita na região sul do Brasil, por Machado, Sartori e Crubellate (2017), que apontaram três grupos de dificuldades encontradas: instabilidade política interna nas ICTs, dificuldade de implantar uma cultura empreendedora, e dificuldades estruturais, tais como pouca autonomia e problemas na contratação de pessoal.

Como um exemplo de universidade com uma cultura de inovação forte e bem instituída podemos citar a Universidade de Campinas, no estado de São Paulo. Segundo a pesquisa realizada por Gimenez, Bambini e Bonacelli (2016) isso se deve a uma combinação de vários fatores: sua localização geográfica, em uma região com alta presença de empresas de tecnologia e condomínios industriais; a criação da agência de inovação da universidade (Inova Unicamp), que alavancou as atividades de inovação e fortaleceu os canais de comunicação entre a universidade e as empresas; e as disciplinas e os prêmios desenvolvidos na área de inovação, que colocaram os estudantes em maior contato com a temática e fomentaram o espírito empreendedor na universidade.

Gimenez, Bambini e Bonacelli (2016) afirmam que a atuação inovadora das universidades brasileiras é fortemente influenciada pelas políticas e financiamentos governamentais na área de pesquisa e inovação. Áreas estas que enfrentaram recentemente uma drástica diminuição de investimentos públicos e privados (DE NEGRI, 2020).

Sendo a implantação de uma cultura de inovação algo tão importante e ao mesmo tempo tão complexo, todas as ações que forem desenvolvidas pelas universidades nesse sentido, como a institucionalização de uma política de inovação,

serão benéficas e importantes aliadas ao estabelecimento da cultura de inovação nesses locais.

2.3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Antes de falarmos a respeito das políticas públicas do marco legal da inovação, falaremos sobre alguns conceitos de políticas públicas trazidos pelo pesquisador brasileiro Leonardo Secchi, como a definição de política pública e o ciclo de políticas públicas.

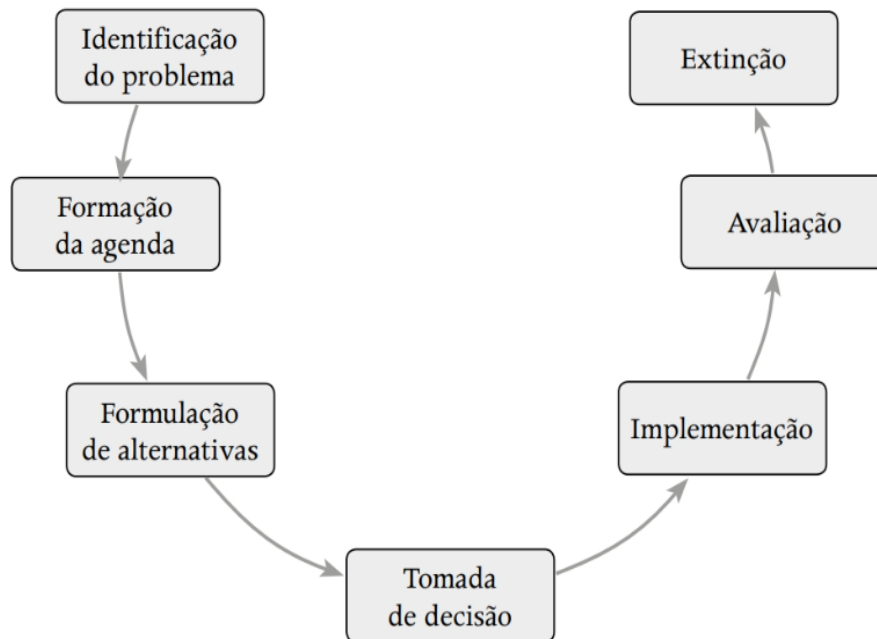
Segundo Secchi (2019 p. 2) “Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público”. Secchi afirma também que “a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante” (2019, p. 2).

Temos então que a existência de um problema de relevância coletiva é o pontapé inicial para a elaboração de uma política pública. A partir daí se inicia então o ciclo de uma política pública.

Para Secchi (2019, p.55) o ciclo de políticas públicas “[...] é um esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes”.

Várias versões do ciclo de políticas públicas já foram elaboradas por diversos autores desde o modelo proposto pelo precursor do tema Harold D. Lasswell em 1956 (SECCHI, 2019). Na figura 1 estão representadas as 7 etapas do ciclo de políticas públicas propostas no modelo de Leonardo Secchi (2019, p. 56).

Figura 1: Ciclo das políticas públicas.



Fonte: Sechhi (2019, p.56).

Apesar do ciclo incluir a etapa de extinção, muitos pesquisadores apontam que não há um ponto exato de início e fim de uma política pública. Trata-se de um processo incerto onde as revisões são constantes e as etapas não possuem fronteiras nitidamente identificadas (SECCHI, 2019).

Devido a essas características do ciclo de políticas públicas, o marco legal da ciência tecnologia e inovação vem passando por atualizações constantes ao longo do tempo. As diretrizes propostas anteriormente nas leis e políticas que norteiam a atividade inovativa no Brasil sofreram diversas alterações. Falaremos um pouco mais sobre esse assunto na próxima sessão.

2.4 O MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO BRASIL

O pontapé inicial do Marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil se deu no ano de 2004, através da aprovação da Lei de Inovação Tecnológica (Lei nº10.973/2004), pelo governo federal. A lei dispõe sobre medidas de incentivo às áreas de inovação e de pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo brasileiro (BRASIL, 2004). Um dos principais objetivos da lei é propiciar um ambiente favorável para que haja aumento do nível de envolvimento das empresas na criação

de novos produtos e processos inovadores (MATIAS-PEREIRA; KRUGLIANSKAS, 2005).

Conforme apontam Matias-Pereira e Kruglianskas (2005, p. 11) a Lei nº10.973 foi estabelecida em torno de três eixos principais:

A constituição de ambiente propício a parcerias estratégicas entre as universidades, institutos tecnológicos e empresas; o estímulo à participação de instituições de ciência e tecnologia no processo de inovação; e o incentivo à inovação na empresa.

Uma das principais contribuições trazidas pela Lei nº10.973/2004 no âmbito das universidades foi o estímulo dado às ICTs para que estabelecessem seus Núcleos de Inovação Tecnológica, conforme já era realizado em vários outros países.

A partir de 2015, foram publicadas novas normativas visando a atualização do arcabouço legal que regulamenta as políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação. A junção dessas normativas ficou conhecida como o Novo Marco Legal da CT&I, que criou novos caminhos para as relações entre as ICTs, as empresas e demais entidades participantes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) (BRASIL, 2019).

Fazem parte do atual Marco Legal: a Emenda Constitucional nº 85 de 2015, a Lei nº 10.973/2004 e as outras 8 leis alteradas por meio da Lei nº 13.243 de 2016 e o Decreto nº 9.283 de 2018, que substituiu o Decreto nº 5.563, de 2005.

Essas alterações no MLCTI trouxeram aperfeiçoamentos às regras já existentes, através de desburocratização e maior simplicidade, buscando fortalecer os resultados obtidos com P&D e a criação de novas formas de fomento à inovação em empresas, principalmente em se tratando de cooperação entre as diversas ICTs públicas e privadas (BRASIL, 2019).

O principal objetivo das novas regras foi o de proporcionar um maior desenvolvimento econômico e social do país, através de uma melhor utilização das competências acumuladas por ICTs e empresas, somando esforços capazes de tornar o país mais inovador e competitivo (BRASIL, 2019).

No âmbito estadual, o atual Marco Legal da CT&I é instituído através da publicação do Decreto nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018. O decreto traz a regulamentação da Lei Federal nº 10.973/2004 em relação às normativas gerais aplicáveis ao Estado do Mato Grosso do Sul e dispõe também sobre outras medidas relacionadas à política estadual de CT&I (MATO GROSSO DO SUL, 2018).

A partir da aprovação do Decreto nº 15.116 o Governo Estadual de Mato Grosso do Sul estabelece medidas de incentivo às áreas de inovação, capacitação tecnológica, e à pesquisa científica e tecnológica, com o objetivo de efetivar a política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico no ambiente produtivo e acadêmico (MATO GROSSO DO SUL, 2018).

O decreto busca auxiliar também na diminuição da burocracia e ao mesmo tempo simplificar as celebrações de convênios para desenvolvimento de pesquisas públicas e de transferências de tecnologia entre empresas e instituições científicas e tecnológicas do estado.

A partir do estabelecimento dessa nova legislação, resta às ICTs incorporar essas novas possibilidades trazidas por essas normativas, através da construção de uma política de inovação que deixe claro para a comunidade como a ICT pretende atuar na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (BRASIL, 2019).

3. METODOLOGIA

Nesta seção serão apresentados os conceitos e procedimentos metodológicos que serão utilizados na pesquisa buscando atingir os objetivos propostos.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Quanto à finalidade da pesquisa, podemos classificá-la como uma pesquisa aplicada, pois ela “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 51).

A pesquisa pode ser classificada também de acordo com seus propósitos gerais, no qual a classificaríamos como uma pesquisa exploratória. Segundo Gil (2018, p.25) “as pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”.

Com relação à natureza dos dados, podemos classificá-la como uma pesquisa de métodos mistos de delineamento convergente, que segundo Gil (2018, p.149) “[...]caracteriza-se pela coleta e análise tanto de dados quantitativos quanto qualitativos durante a mesma etapa do processo de pesquisa, seguida da fusão dos dois conjuntos de dados em uma interpretação geral”.

As técnicas de coleta de dados utilizadas na pesquisa foram as de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, observação espontânea e participante e entrevista estruturada.

3.2 OBJETO DA PESQUISA

O local onde se deu a realização da pesquisa foi a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), localizada na cidade de Dourados, interior do estado de Mato Grosso do Sul. A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) foi fundada no ano de 2005, quando foi desmembrada da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A cidade de Dourados faz parte da Micro Região de Dourados, sendo a segunda maior cidade do estado do Mato Grosso do Sul e mais populosa do interior do estado. A cidade possui atualmente 227 mil habitantes (2021) e Índice de

Desenvolvimento Humano Municipal de 0,747 (2010) (IBGE, 2021). Dourados é conhecida como uma cidade universitária, e é sede de outras duas instituições de ensino superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN).

A UFGD atende atualmente alunos de diversas regiões do país e possui 41 cursos de graduação, 25 cursos de mestrado, 11 cursos de doutorado, além de Residência Médica e Residência Multiprofissional em diversas áreas (UFGD, 2022a).

A pesquisa realizada se concentrou na análise do setor da universidade atuante na área de inovação. Como núcleo central dessa área a universidade possui o Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual (NIPI). O NIPI foi criado pela Resolução do Conselho Universitário nº 106 de 24 de outubro de 2008, e está inserido na Divisão de Inovação e Propriedade Intelectual (DIPI) da Coordenadoria de Pesquisa (COPQ), vinculada à Pró-reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) (UFGD, 2022b).

3.3 ETAPAS DA PESQUISA

O primeiro passo para que se pudesse alcançar os objetivos pretendidos pela pesquisa se deu através do levantamento bibliográfico de livros, artigos científicos e teses e dissertações. Esta etapa se deu através de buscas no portal Minha Biblioteca, da UFGD, Portal de Periódicos Capes e no Catálogo de Teses e Dissertações, também da Capes. Esta etapa buscou uma melhor compreensão a respeito do tema e o fornecimento de uma base teórica para a escrita do referencial teórico.

A seguir foi realizada a pesquisa documental que se deu através da análise de leis, documentos, relatórios, políticas e demais publicações relacionadas à área de inovação, em âmbito nacional, estadual e no âmbito interno da UFGD, além de sites institucionais de outras ICTs públicas.

Ao término da pesquisa documental foi aplicada a técnica de benchmarking funcional, através da realização de entrevistas com gestores de três universidades públicas que já aprovaram suas políticas de inovação, com o objetivo de identificar como foi o processo de implantação da política de inovação nestas instituições, a fim de identificar as principais barreiras enfrentadas e quais foram os meios utilizados para essa implantação. O benchmarking funcional é definido por Madeira (1999) como uma coleta de informações sobre as melhores práticas das organizações que

possuem reputação de excelência na área funcional analisada, sempre visando coletar informações para que possamos agir de forma a obter o melhor desempenho em nossa organização. O roteiro semiestruturado da entrevista online realizada com os gestores das universidades participantes da etapa de *benchmarking* está no Apêndice C deste trabalho.

Para a realização da pesquisa nos concentramos em três regiões do Brasil: as regiões Sul e Sudeste, por possuírem um grande número de ICTS e a região centro-oeste, por ser a região onde a UFGD está inserida. Foram selecionadas três universidades federais para a realização do *benchmarking*. Na região Sul a universidade selecionada foi a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, devido ao fato de que a aprovação de sua política se deu recentemente, em abril de 2022, e pela grande quantidade de informações divulgadas pela universidade a respeito do processo de criação da política. Na região Sudeste a universidade selecionada foi a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, que além de ter sua política aprovada recentemente (em 2021) também foi escolhida por ser considerada uma das melhores do Brasil na área de inovação. Na região Centro-Oeste a universidade federal escolhida foi a Universidade Federal de Goiás - UFG, por sua semelhança com a UFGD.

Na última etapa de coleta de dados da pesquisa foram realizadas entrevistas estruturadas com gestores da Pró-reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFGD. As entrevistas visaram compreender qual a percepção atual dos mesmos quanto à aplicação prática dos dispositivos da Lei do Marco Legal de Inovação dentro da universidade. Visou compreender também quais são as barreiras à inovação existentes, e quais os fatores que consideram serem de estímulo à essa área, além de outras questões relacionadas à proposta de política de inovação.

Na Figura 2 estão representadas as fases da pesquisa pela ordem de execução de cada uma delas.

Figura 2: Fases da pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora.

Após a conclusão de cada uma das etapas de coleta de dados os resultados foram analisados conforme os objetivos de cada etapa, que serão descritos nos parágrafos abaixo.

Os resultados obtidos da análise bibliográfica foram utilizados para que se tivesse uma melhor compreensão do tema em questão, visando a construção do referencial teórico da pesquisa.

Os dados obtidos através da análise documental foram utilizados para que se possa encontrar dentre as várias políticas existentes o melhor modelo de política de inovação para ser aplicado à realidade local da UFGD.

Já os resultados obtidos com o benchmarking realizado em outras 3 universidades federais serviram como auxílio na construção do melhor caminho metodológico para a criação da política na UFGD, através da análise das experiências vivenciadas nestas universidades.

Na última fase foram analisados os dados obtidos através das entrevistas estruturadas com os gestores da PROPP/UFGD. Com base nas respostas dos gestores buscamos compreender qual a situação atual em que se encontra a UFGD na área de inovação, e quais as perspectivas futuras dos gestores, afim de propiciar a formulação de políticas específicas, voltadas à realidade local da UFGD.

Após a etapa de análise dos resultados obtidos e da conclusão e formatação final deste trabalho, serão entregues aos gestores da universidade o modelo de processo elaborado para auxiliar numa futura institucionalização da política dentro da UFGD e a proposta de minuta da política de inovação elaborada para a universidade.

5. RESULTADOS DA PESQUISA

Nesta seção serão apresentados sete tópicos contendo os resultados obtidos na pesquisa. O primeiro irá conter os resultados da pesquisa documental onde se analisou a situação atual das políticas de inovação nas ICTs públicas brasileiras. A seguir teremos três tópicos para apresentação dos resultados dos *benchmarkings* nas universidades escolhidas. No quinto tópico apresentaremos o modelo de processo para criação da política de inovação, criado através da realização dos *benchmarkings*. O sexto tópico trará os resultados da pesquisa interna feita na UFGD, através da análise documental e das entrevistas realizadas com os gestores da Pró-reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFGD. E o sétimo e último tópico trará a minuta de Política de Inovação elaborada para a Universidade Federal da Grande Dourados.

5.1 AS POLITICAS DE INOVAÇÃO NAS ICTS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Visando atender ao Decreto nº9.283/2018, que regulamenta em seu Artigo 14º que a ICT pública deverá instituir sua política de inovação (BRASIL, 2018), as ICTs brasileiras passaram cada vez mais a construir suas políticas internas de inovação.

As políticas de inovação podem ser definidas como “o arcabouço legal proporcionado pelo Estado para viabilizar e incentivar a inovação em determinada região.” (PAZMINO, 2021, p. 268).

Com o intuito de auxiliar os gestores das ICTs na construção de suas políticas, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, publicou no ano de 2019 o “Guia de orientação para elaboração da política de inovação nas ICTs”. O guia estabelece os temas principais que devem fazer parte da política, organizados em quatro eixos: Diretrizes Gerais, Propriedade Intelectual, Diretrizes para Parcerias e Estímulo ao Empreendedorismo (BRASIL, 2019).

Diante disso, é cada vez maior o número de instituições aprovando suas políticas internas de inovação, buscando além do estabelecimento de uma cultura de inovação, maior segurança jurídica, aumento das parcerias público-privadas e na atividade inovativa da instituição e da região como um todo.

Para identificar como se encontra atualmente a institucionalização dessas políticas de inovação, analisaremos a situação atual de 83 ICTs públicas brasileiras.

As ICTs serão analisadas quanto à existência ou não de uma política interna de inovação e quanto ao ano de sua publicação. Quando a política ainda estiver em fase de elaboração este fato também será apresentado.

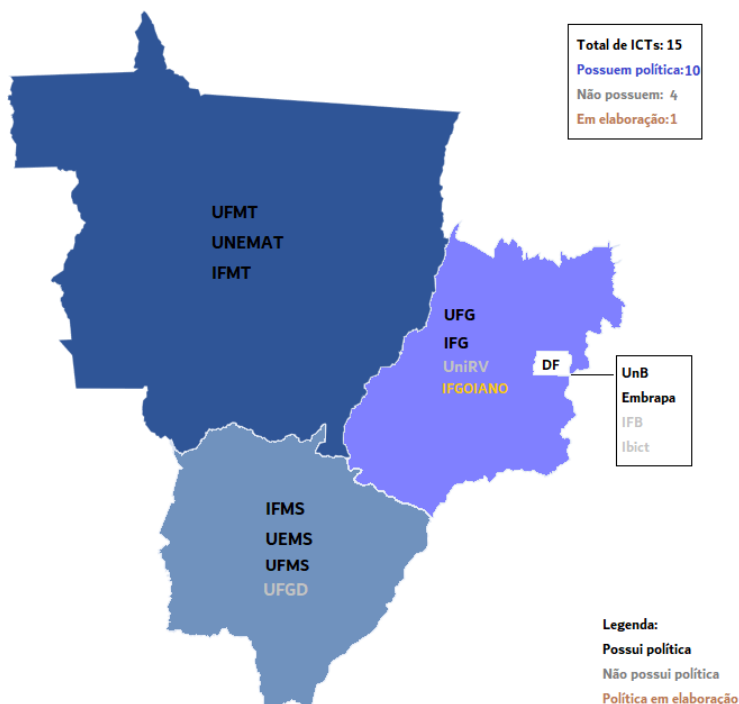
A pesquisa foi realizada com ICTs públicas participantes do Relatório Fortec de Inovação – Ano Base 2020 (FORTEC, 2021) das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, com o acréscimo de outras duas instituições públicas de ensino do Mato Grosso do Sul: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A escolha das regiões Sudeste e Sul se deu pela grande presença de ICTs e também de universidades consideradas exemplos na área de inovação. A escolha da região Centro-Oeste se deu por ser a região onde a universidade objeto desta pesquisa está inserida.

Na região centro-oeste, foi feita a análise da situação atual das políticas de 15 instituições científicas, tecnológicas e de inovação. São ao todo 4 instituições no Distrito Federal, 4 no estado de Goiás, 4 no Mato Grosso do Sul e 3 no Mato Grosso.

Na Figura 3 estão representadas as 15 instituições da região, onde 10 possuem política de inovação institucionalizada, 4 ainda não possuem e em 1 a política se encontra em fase de elaboração.

Figura 3: Região Centro-Oeste



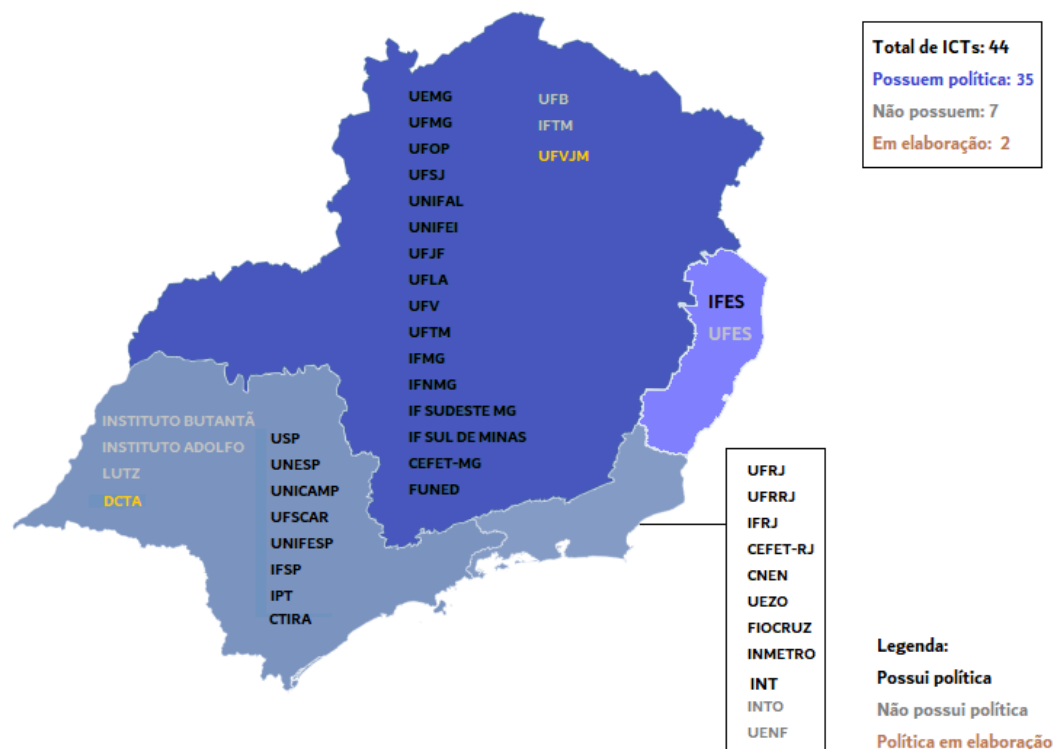
Fonte: Elaborado pela autora.

Como podemos perceber a região Centro-oeste não possui um grande número de instituições científicas, tecnológicas e de inovação. Por ser uma região menos industrializada, com menor número de polos industriais, a cultura de inovação ainda precisa de maior incentivo na região.

Já na região Sudeste, a análise foi feita com base em 44 instituições científicas, tecnológicas e de inovação. Foram analisadas 19 instituições do estado de Minas Gerais, 11 instituições do Rio de Janeiro, 12 do estado de São Paulo, e 2 do Espírito Santo.

Conforme representado na Figura 4, das 44 instituições analisadas na região, 35 já possuem política de inovação instituída, 7 ainda não possuem e em 2 a política de inovação se encontra em fase de elaboração.

Figura 4: Região Sudeste



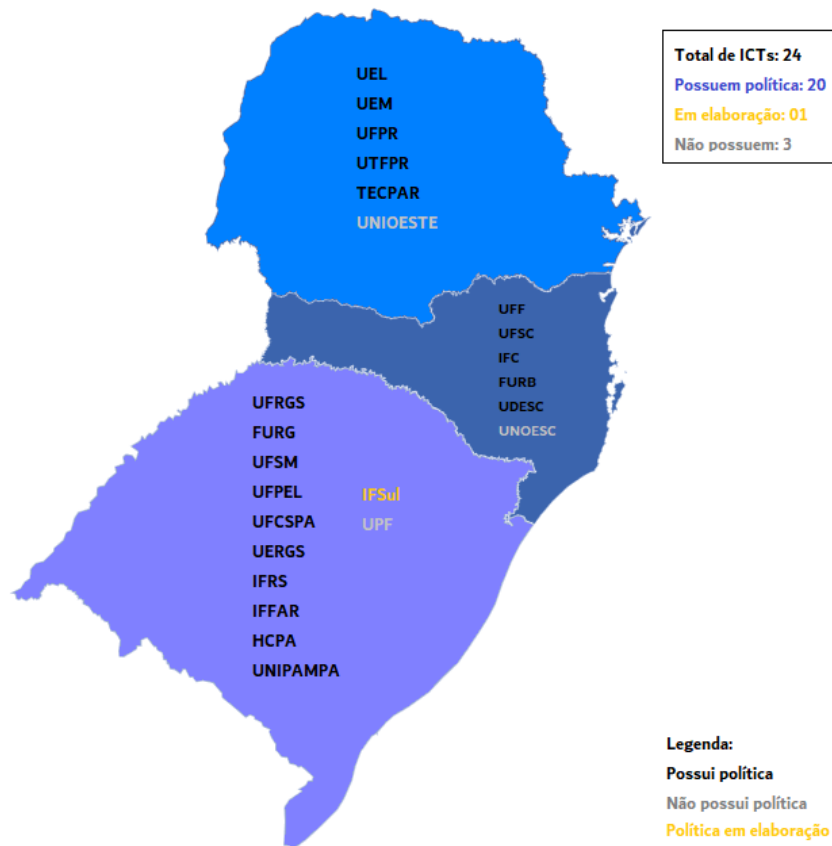
Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme apresentado acima, na região Sudeste grande parte das instituições já possuem uma política de inovação instituída. Isso se deve a uma cultura de inovação presente há bastante tempo na região, devido à presença de muitos polos industriais e de grande atividade inovativa.

Na região Sul foram analisadas 24 instituições científicas, tecnológicas e de inovação. Dentre elas 6 são do estado do Paraná, 6 de Santa Catarina e 12 do Rio Grande do Sul.

Conforme apresentado na Figura 5, a região conta com 20 instituições que já possuem política de inovação instituída, 3 que ainda não possuem e 1 que está em fase de elaboração da política.

Figura 5 - Região Sul



Fonte: Elaborado pela autora.

Na região Sul, assim como na região Sudeste, grande parte das instituições também já possui política de inovação instituída. Isso também se deve a grande presença de polos industriais, que se concentram principalmente nas regiões em torno das capitais Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre.

Sendo a institucionalização da política interna de inovação uma forma de incentivar a atividade inovativa, o empreendedorismo e a transferência de tecnologia entre as ICTs e os demais setores, é preciso que todas essas instituições que ainda não possuem, criem suas políticas e busquem consolidá-las e as colocarem em

prática, para contribuir cada vez mais para o crescimento e desenvolvimento de suas regiões e do país como um todo.

Devido a essa importância da institucionalização de uma política de inovação, especialmente nas universidades públicas, pesquisadoras como Guedes (2018) e Da Cruz (2020) também realizaram pesquisas que buscaram a elaboração de uma proposta de política de inovação. As pesquisas foram realizadas na Universidade Estadual de Londrina (UEL) e no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), respectivamente. Atualmente as duas universidades possuem política de inovação instituída.

Assim como nas pesquisas de Guedes (2018) e Da Cruz (2020) também realizamos em nossa pesquisa uma análise das políticas de inovação das 3 universidades federais escolhidas como participantes do *benchmarking* realizado: Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal de Goiás e Universidade Federal do Rio de Janeiro.

As políticas de inovação foram analisadas segundo os quatro eixos que devem fazer parte da normativa conforme estabelecido pela cartilha do MCTI: Diretrizes Gerais, Propriedade Intelectual, Diretrizes para Parcerias e Estímulo ao Empreendedorismo (BRASIL, 2019).

Analisamos também se a instituição adotou algum dos dois modelos de política definidos pelo MCTI: modelo integrado ou modelo fragmentado. No modelo integrado todas as diretrizes e normas são reunidas em um único documento. Já o modelo fragmentado apresenta uma norma geral e normativas separadas que tratam de temas específicos (BRASIL, 2019).

Após a comparação e a melhor visualização dos modelos de política adotados e dos assuntos tratados em cada uma, foi criada a base teórica que serviu de auxílio no momento de criação da minuta de política para a UFGD.

No quadro 2 apresentaremos a comparação das políticas de inovação das três universidades federais selecionadas.

Quadro 2: Comparação das Políticas de Inovação das ICTs selecionadas.

Área	UFG	UFRJ	UFSC
Modelo de política	Fragmentado	Fragmentado	Fragmentado
Diretrizes Gerais	Dispõe sobre diretrizes e instrumentos de gestão das atividades de incentivo à pesquisa e inovação, visando o desenvolvimento do sistema produtivo local, regional e nacional, de acordo com as prioridades das políticas nacionais, estaduais e com as normas da UFG.	Estabelece as diretrizes gerais da política de inovação da UFRJ e promove ações coordenadas para aplicação dos instrumentos de estímulo e desenvolvimento da inovação e do empreendedorismo estabelecidos nas Leis na área de inovação, pela Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, e pelas orientações estratégicas do MCTIC e do MEC.	Estabelece medidas de incentivo à inovação e ao empreendedorismo, visando a autonomia tecnológica, maior cooperação entre os sistemas de inovação do Brasil e do exterior, inclusão social e desenvolvimento do sistema produtivo local.
Propriedade Intelectual	Busca implementar e fortalecer políticas de gestão da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia. Fomenta ações de capacitação de recursos humanos nessa área.	Trata da titularidade dos direitos de propriedade intelectual desenvolvidos com uso de recursos e/ou infraestrutura da UFRJ.	Centraliza a gestão da propriedade intelectual. Fomenta a disseminação da cultura de proteção da propriedade intelectual. Dispõe sobre a bonificação para participantes de projetos que gerem lucros à UFSC.
Diretrizes para Parcerias	Incentiva as parcerias nas áreas de pesquisa e extensão com instituições públicas e privadas do Brasil e do exterior. Fomenta o estabelecimento de parcerias com inventores independentes e empresas.	Permite o uso por terceiros de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e instalações. Estabelece formas de parcerias e de apoio a inventores independentes.	Incentiva e regulamenta o uso por terceiros dos laboratórios, equipamentos, recursos humanos e ativos de propriedade intelectual da universidade. Preza pela desburocratização e pela celeridade dos processos.
Estímulo ao Empreendedorismo	Fomenta ações institucionais de capacitação em empreendedorismo. Fomenta o empreendedorismo acadêmico por meio de empresas júnior e a incubação de empresas nos Centros de Empreendedorismo e Incubação.	Promoverá palestras, encontros, disciplinas, seminários e outras atividades visando a divulgação e o fomento ao espírito inovador e empreendedor na comunidade interna.	Estimula a participação da comunidade acadêmica no processo de inovação e empreendedorismo. Inclui treinamentos sobre a estruturação de startups e spin-offs. A gestão será orientada a buscar benefícios mútuos e visando promover a inclusão social e a geração de trabalho e renda.

Fonte: Elaborado pela autora com base em UFG (2019), UFRJ (2021) e UFSC (2022d).

5.2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Neste tópico apresentaremos os resultados obtidos através do *benchmarking* realizado na Universidade Federal de Santa Catarina. Os dados foram obtidos através de pesquisa documental e de entrevistas com servidores da Secretaria de Inovação (SINOVA). Buscou-se obter a maior quantidade de informações possíveis a respeito do processo de criação da política de inovação e empreendedorismo da universidade.

5.2.1 Sobre a Universidade Federal de Santa Catarina

A Universidade Federal de Santa Catarina foi criada em 18 de dezembro de 1960, através da Lei nº 3.849, sancionada pelo então presidente Juscelino Kubitschek. Na época chamada de Universidade de Santa Catarina, o termo federal seria acrescentado 5 anos depois (UFSC, 2020).

A universidade possui cinco campi: Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville. Onde cerca de 50 mil pessoas circulam todos os dias. São por volta de 30 mil estudantes nos 120 cursos de graduação, 10 mil em cursos de pós-graduação e 1.190 alunos da educação básica (UFSC, 2020).

Na área de inovação o início da atuação da universidade se deu em 15 de junho de 1981, a partir da criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), na época vinculado à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (UFSC, 2022a).

Durante o período compreendido entre 1981 e 2017 o NIT passou por diversas transformações em sua estrutura administrativa. A última delas se deu em 2017 a partir da criação da Secretaria de Inovação (SINOVA), que na ocasião passou a ser um órgão executivo central da universidade (UFSC, 2022a).

A SINOVA tem como missão fomentar a inovação e o empreendedorismo, através da interação com diferentes atores e parceiros, sempre buscando condições para que o conhecimento gerado na universidade possa ser usado em benefício da sociedade (UFSC, 2022a).

Auxiliando a SINOVA a universidade conta com o Comitê de Inovação, que foi criado em 2007 e após remodelação em 2020 foi estabelecido como assessoria especial de caráter consultivo, com o intuito de auxiliar nas atividades das áreas de inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia, realizadas pela SINOVA (UFSC, 2022b). O Comitê de Inovação é composto por membros da alta administração

da UFSC, além de um representante da Procuradoria Federal, representantes docentes de todas as unidades acadêmicas, técnicos administrativos, discentes e membros de instituições parceiras: SEBRAE, OAB, INPI e FIESC (UFSC, 2022c).

5.2.2 O processo de construção da Política de Inovação e Empreendedorismo

A partir da publicação do decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, onde o Governo Federal estabeleceu novas medidas de incentivo à área de inovação, fomentando as parcerias entre a universidade e o setor produtivo, e estimulando as ICTS a criarem sua política de inovação, se deu início ao debate a respeito da necessidade de se criar uma política de inovação na universidade.

Com o passar do tempo surgiram questionamentos e demandas referentes aos novos dispositivos estabelecidos no decreto, como por exemplo com relação aos contratos de parcerias, participação no capital social de empresas, concessão de bolsas e outras questões que até então não eram regulamentadas pela universidade.

Em junho 2019 criou-se então um grupo de trabalho com o objetivo de formular uma proposta de política de inovação para a universidade. O grupo de trabalho era composto por 5 membros: o Secretário de Inovação, um representante da Procuradoria Federal junto à UFSC, um representante externo e dois docentes da universidade, todos com amplo conhecimento na área de inovação.

O grupo começou seus trabalhos em julho de 2019 através da realização de pesquisa bibliográfica e documental, em publicações e normativas jurídicas inerentes à inovação, além da realização de um benchmarking buscando maiores informações sobre as políticas de inovação adotadas em diversas ICTs do Brasil e do mundo (CORRÊA, 2022).

A elaboração da minuta pelo grupo de trabalho e a discussão da mesma pelo Comitê de Inovação sofreram atrasos devido a pandemia de Covid-19, que teve início em março de 2020.

Em julho de 2021, após a recondução do Grupo de Trabalho e o estabelecimento de um prazo máximo para finalização da proposta, a minuta elaborada foi apresentada em reunião aos membros do Comitê de Inovação para alterações e sugestões de melhorias.

Após a apresentação ao Comitê, coube a SINOVA divulgar amplamente a proposta para toda a comunidade acadêmica. A divulgação foi feita através de vários

meios de comunicação, como o envio de e-mails para a comunidade acadêmica, a publicação de notícias no site da instituição, postagens de divulgação nas redes sociais (Instagram e Facebook), e a realização de uma “live” no Youtube com os integrantes do Grupo de Trabalho, para apresentação e discussão da proposta (UFSC, 2021a).

Em julho de 2021, sob a gestão da SINOVA, se deu início a etapa de consulta pública, que durou cerca de 40 dias, e possibilitou que toda a comunidade da UFSC pudesse propor contribuições para a proposta de política de inovação e empreendedorismo (UFSC, 2021b).

Durante os meses de agosto e setembro o grupo de trabalho sistematizou as contribuições apresentadas pela comunidade na consulta pública, 70% do total das contribuições recebidas foram aceitas (CORRÊA, 2022).

No mês de outubro, após o término dessa etapa a SINOVA encaminhou os resultados obtidos e a minuta proposta pelo grupo de trabalho para apreciação pelo Comitê de Inovação. O Comitê trabalhou na proposta durante dois meses, e no início de dezembro de 2021 a proposta de minuta foi encaminhada para apreciação do Conselho Universitário da instituição.

A última etapa para a publicação da política de inovação e empreendedorismo da UFSC foi a votação realizada na reunião do Conselho Universitário. A reunião foi realizada no dia 29 de abril de 2022, e apesar da oposição de alguns grupos políticos a proposta foi aprovada com 71% dos votos.

A Política de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Federal de Santa Catarina ficou então estabelecida através da Resolução Normativa Nº 164/2022/CUn, de 29 de abril de 2022.

Na Figura 6 apresentamos uma linha do tempo com as 5 principais etapas do processo de criação da Política de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Federal de Santa Catarina.

Figura 6: Principais etapas do processo de implantação na UFSC.



Fonte: Elaborado pela autora.

Segundo os entrevistados a oposição de grupos políticos contrários aos dispositivos propostos pela política de inovação foi a principal barreira enfrentada durante o processo de construção da política.

Como dica para as universidades que construirão suas políticas no futuro foi citada a importância da participação de membros com conhecimento técnico na área, a necessidade de se ter documentadas todas as ações relacionadas ao processo, e a necessidade de ampla divulgação de todas as etapas para participação da comunidade acadêmica.

5.3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ

Neste tópico apresentaremos os resultados obtidos através do benchmarking realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Os dados foram obtidos através de pesquisa documental e de entrevistas com docentes participantes da elaboração da política de inovação da universidade, buscando informações sobre o processo de implantação da política de inovação, desde o início do processo até a aprovação da política pela universidade.

5.3.1 Sobre a Universidade Federal do Rio de Janeiro

A Universidade Federal do Rio de Janeiro foi a primeira universidade federal a ser criada pelo governo brasileiro, em 1920. Mas algumas de suas unidades já funcionavam há muito tempo, como a Escola Politécnica, que foi fundada em 1792, sendo a mais antiga escola de engenharia das Américas. Além da Escola Politécnica, a UFRJ reuniu também a Faculdade Nacional de Medicina, criada em 1808, e a Faculdade Nacional de Direito, criada em 1891 (UFRJ, 2022a).

A estrutura presente na universidade se assemelha à de um município de médio porte. Onde estão presentes diariamente mais de 65 mil estudantes atendidos nos 176 cursos de graduação e 232 de pós-graduação, com o apoio de mais de 4 mil docentes e 5mil técnicos administrativos (UFRJ, 2022a).

A universidade possui também campi nas cidades de Macaé e Duque de Caxias, além de 9 hospitais e institutos na área da saúde, 13 museus, 1456 laboratórios, 1863 projetos de extensão, 45 bibliotecas, 14 prédios tombados, e o Parque Tecnológico com 350m², onde estão presentes diversas startups e grandes empresas nacionais e internacionais (UFRJ, 2022a).

A UFRJ é dividida atualmente em 6 centros acadêmicos: Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN), Centro de Ciências da Saúde (CCS), Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), Centro de Letras e Artes (CLA) e Centro de Tecnologia (CT). Além dos 6 centros acadêmicos fazem parte também da estrutura da universidade: o Fórum de Ciência e Cultura (FCC), o Complexo Hospitalar (CH), o Centro Multidisciplinar de Macaé, o campus de Duque de Caxias e o Complexo de Formação de Professores (UFRJ, 2022b).

Recentemente, a universidade foi eleita a terceira melhor da América Latina e a segunda melhor do Brasil, pelo EduRank 2022. Neste ranking são avaliados os critérios de reputação, desempenho em pesquisa e impacto de seus ex-alunos (UFRJ, 2022d). A universidade foi eleita também a universidade mais inovadora do Brasil pelo Ranking Universitário Folha em 2019 (UFRJ, 2022a).

O setor atuante na área de inovação dentro da universidade passou por diversas modificações ao longo dos anos. Inicialmente, no ano de 2001, as atividades na área ficavam a cargo da Coordenação de Atividades de Propriedade Intelectual (CAPI), que mais tarde, em 2004, se transformou na Divisão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (DPITT) (UFRJ, 2022c).

Após a promulgação da Lei de Inovação, que estabeleceu que toda ICT deveria possuir um NIT, foi criada em 2007 a Agência UFRJ de Inovação, para desempenhar o papel de NIT dentro da Universidade (UFRJ, 2022c).

A Agência UFRJ de Inovação está vinculada à Reitoria da universidade, onde é responsável pela gestão dos processos relacionados à Proteção Intelectual, Transferência de Tecnologia e do desenvolvimento da Cultura de Inovação, aplicando e difundindo os múltiplos aspectos da inovação no âmbito da universidade (UFRJ, 2022c).

5.3.2 O processo de construção da Política de Inovação

Após as aprovações da Lei nº 13.243 de 2016 e do Decreto nº 9.283 de 2018 a universidade se viu defasada em relação às suas legislações internas na área de inovação. Mas a reitoria na época não se movimentou nesse sentido, então, somente em 2019, quando houve a mudança de reitoria se deu início ao processo de construção da política.

O processo teve início através da Pró reitoria de Pós Graduação e Pesquisa, que nomeou o comitê responsável pela criação da política de inovação da universidade. O comitê era constituído por 12 representantes de diversos setores da universidade, todos atuantes na área de inovação.

Para o início dos trabalhos o Comitê se dividiu em 4 sub grupos de três integrantes. A partir daí os grupos se reuniam mensalmente para realizar o estudo das leis, normativas e políticas de inovação de outras instituições. O estudo era feito de

acordo com a particularidade estudada pelo grupo, cada um se concentrou em estudar e elaborar determinado capítulo da política.

Ao final do trabalho dos subgrupos, o comitê reuniu todas as contribuições apresentadas e formulou um documento único como proposta de política de inovação. O documento foi exposto para apreciação da comunidade em consulta pública que teve seu término em 15/03/2020, após várias prorrogações de prazo.

Após a fase de consulta pública, algumas sugestões apontadas pelos participantes foram incorporadas ao documento elaborado. A seguir se deu continuidade na discussão da proposta em instancias menores da universidade, onde a proposta foi apresentada e discutida. Em 27 de maio de 2021 a proposta foi discutida e aprovada com 42 votos favoráveis e 2 abstenções, no Conselho Universitário, órgão máximo da universidade.

Na figura 7 apresentamos uma linha do tempo com as 7 principais etapas do processo de criação da Política de Inovação da UFRJ.

Figura 7: Principais etapas do processo de implantação na UFRJ.



Fonte: Elaborado pela autora.

Em relação às barreiras enfrentadas, a estratégia utilizada para reduzir atritos com grupos contrários à aprovação da política se deu através da elaboração de uma política mais ampla, de modelo fragmentado, aprovando uma política com diretrizes gerais, e, posteriormente, as resoluções mais específicas de cada área.

Com isso, o comitê continua realizando seu trabalho, mas agora dividido em dois grupos, que realizam reuniões periódicas para elaborar e discutir as resoluções específicas de cada área da política de inovação.

Após a aprovação da política, a universidade intensificou o trabalho de divulgação da cultura de inovação de uma forma geral. Isso se deu principalmente através da descentralização das ações da Agência de Inovação.

Foram criadas instâncias menores da Agência de Inovação dentro de cada centro universitário, facilitando a difusão do conhecimento em inovação e a divulgação das ações na área de inovação dentro destes centros. O fato dessas ações serem realizadas por pessoas pertencentes aos centros acadêmicos auxilia também na aproximação com as pessoas que são contrárias à inovação, facilitando o entendimento e a aceitação por parte dessas pessoas, já que as ações são dirigidas por atores pertencentes e adaptados à realidade destes centros.

Como dica para quem irá iniciar o processo de implantação da política, foi citado que é preciso identificar as pessoas certas para gerir as ações de inovação, pessoas que realmente tenham interesse e sejam engajadas na área. É preciso também apresentar para as pessoas contrárias à ideia, os vários benefícios que a inovação pode trazer para a universidade e para o país, com o intuito de diminuir essa resistência ao tema.

5.4 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG

Neste tópico apresentaremos os resultados obtidos através do benchmarking realizado na Universidade Federal de Goiás. Os dados foram obtidos através de pesquisa documental e de entrevistas com docentes participantes da elaboração da política de inovação da universidade, buscando informações sobre o processo de implantação da política de inovação, desde o início do processo até a aprovação da política pela universidade.

5.4.1 Sobre a Universidade Federal de Goiás

A Universidade Federal de Goiás foi fundada em 14 de dezembro de 1960, através da unificação de cinco escolas superiores da região de Goiânia: as Faculdades de Direito, Medicina e Farmácia e Odontologia, além da Escola de Engenharia e do Conservatório de Música (UFG, 2022a).

Atualmente a UFG possui 104 cursos de graduação onde atende cerca de 22 mil estudantes espalhados em quatro campus: Campus Goiás, Câmpus Colemar Natal e Silva, Câmpus Samambaia e Câmpus Aparecida de Goiânia. Além dos cursos de Graduação a universidade atua também na Educação Básica e Pós-graduação, onde atende cerca de 4.200 alunos nos 78 cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado (UFG, 2022b).

À frente da área de inovação a Universidade Federal de Goiás possui a Diretoria de Transferência e Inovação Tecnológica (DTIT), que está diretamente ligada à Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI (UFG, 2022c).

A DTIT passou a desempenhar o papel de NIT da instituição a partir da publicação da Resolução CONSUNI nº 31/2014, que à designou como gestora dos seguintes setores: Setor de Propriedade Intelectual, Centro de Empreendedorismo e Incubação, Parque Tecnológico Samambaia, Programa Empresa Júnior, Centro Regional para Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Parque Científico & Tecnológico Jataí TEC, Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico (PIBITI e PIVITI) e o Comitê Interno de Desenvolvimento Tecnológico (UFG, 2022c).

Ligada à Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação a UFG possui também a Agência UFG de Inovação, que é a responsável pelas ações de incentivo à inovação, empreendedorismo e responsável pela proteção e transferência das tecnologias produzidas pela UFG. (UFG, 2022d).

5.4.2 O processo de construção da Política de Inovação

O início do processo de construção da Política de Inovação da UFG se deu pela Coordenação de Pesquisa da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que vinha há anos pensando na elaboração de uma política.

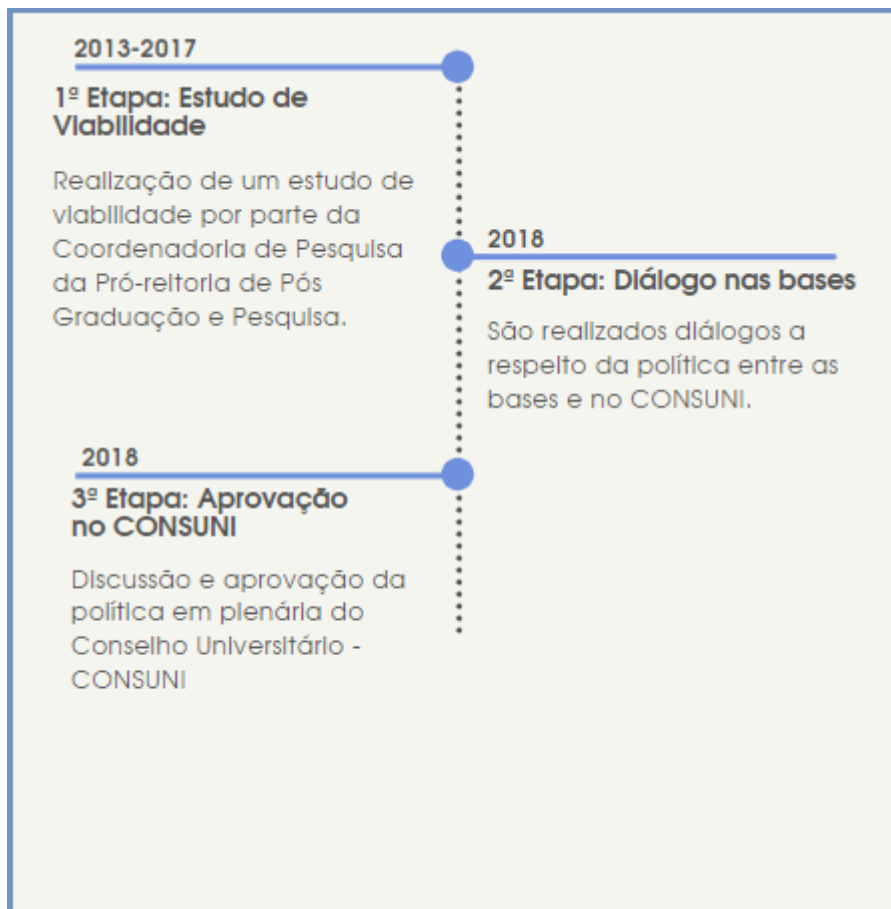
Foi realizado um estudo do potencial e da viabilidade econômica do parque tecnológico, e seria necessário então a criação de um lastro legal para o regulamento das atividades que seriam ali desenvolvidas.

A partir da necessidade da criação de normativas e do trabalho prévio desenvolvido pela Coordenadoria de Pesquisa, foram estabelecidos diálogos sobre a criação da política entre as bases e no próprio conselho da universidade.

Ao longo do tempo os debates foram intensificados ao ponto que se chegou a um consenso geral e a Política de Inovação da UFG foi aprovada em plenária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás em 29 de junho de 2018.

Na figura 8 estão representadas as três principais etapas do processo de criação da política de inovação da Universidade Federal de Goiás, para melhor compreensão do processo.

Figura 8: Principais etapas do processo de implantação na UFG.



Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto às dificuldades encontradas o entrevistado afirmou que não encontraram muitas dificuldades porque não haviam divergências entre os envolvidos.

Todos entendiam a importância da política e trabalhavam em busca de desenvolvimento. Todos compreendiam e tinham consciência do papel da universidade de gerar informação e conhecimento para o Estado e a sociedade.

Na questão da melhora da cultura de inovação na universidade o entrevistado afirmou que sem dúvidas houve uma melhora, pois criou-se o marco referencial para o desenvolvimento das atividades inovativas na instituição, e a partir da criação do NIT instituiu-se também o processo de incubação de empresas. A política trouxe a referência legal para as iniciativas na área serem desenvolvidas.

Como dica para quem irá propor uma política de inovação o entrevistado sugeriu que a política seja o mais genérica possível, mais abrangente e menos detalhista. Caso contrário, se criam restrições que impedem a universidade de desenvolver ações de forma clara. A política sendo fragmentada facilita a sua modificação, ela ser genérica e objetiva dá maior autonomia para mudanças e elaboração de portarias pela própria Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

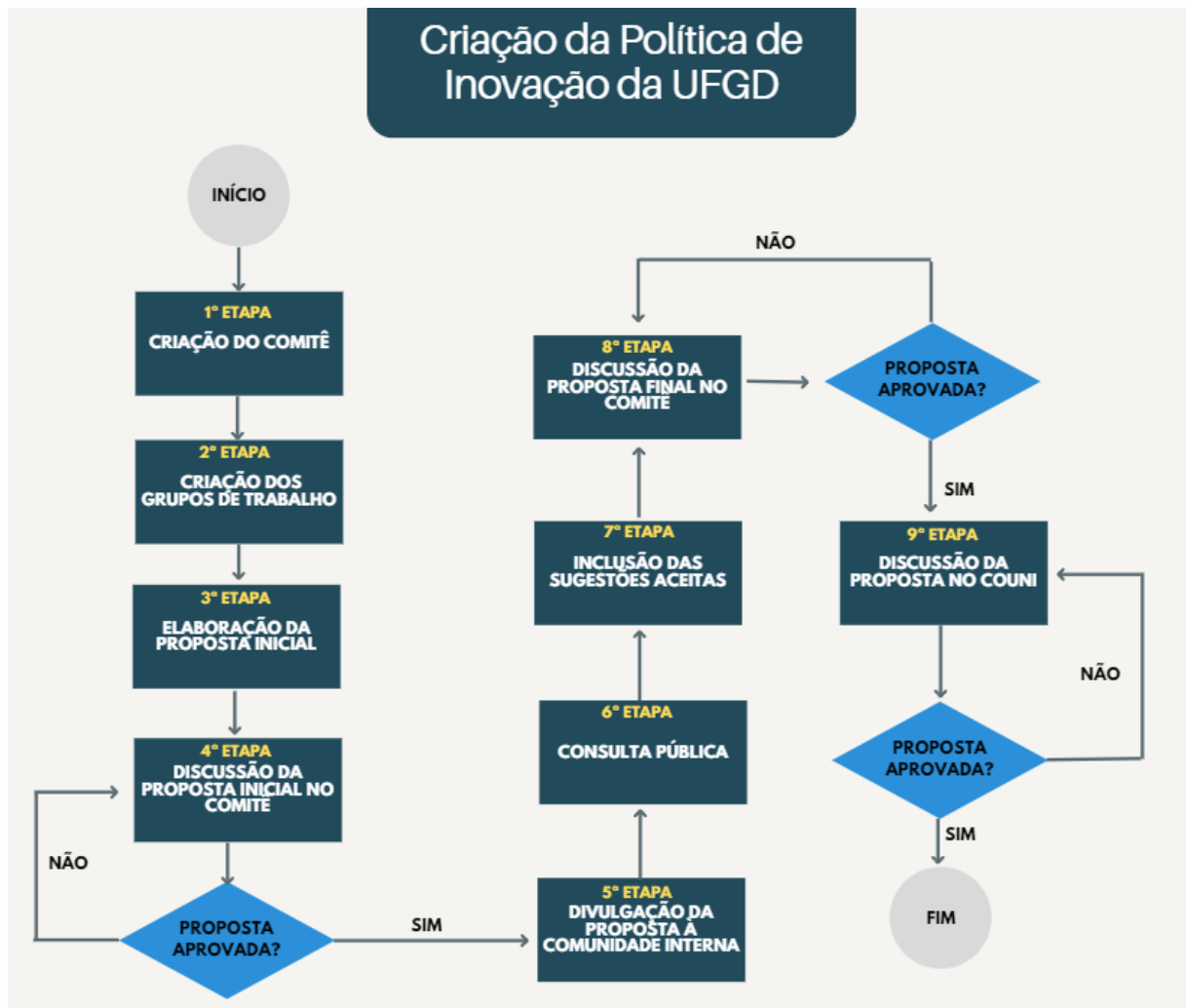
Por fim, o entrevistado citou que devemos ficar atentos para as questões da legalidade dos acordos de cooperação com outras empresas, e propôs que se tenha um sistema sólido de controle de pedidos de patente para que a gestão ocorra de forma mais adequada.

5.5 MODELO DE PROCESSO PARA A CRIAÇÃO DA POLÍTICA

Com base nos resultados obtidos no *benchmark* realizado nas universidades federais participantes da pesquisa, UFSC, UFRJ e UFG, apresentamos abaixo o modelo de processo e o detalhamento das etapas sugeridas para elaboração e aprovação da política de inovação da UFGD.

Na figura 9 estão representadas todas as etapas do processo de criação da política, através do modelo de processo elaborado para auxiliar a universidade na compreensão do processo de elaboração da política.

Figura 9: Modelo de processo para criação da política.



Fonte: Elaborado pela autora.

A primeira etapa consiste na criação do Comitê de Inovação e Empreendedorismo da UFGD, com representatividade de docentes, acadêmicos e técnicos com comprovado conhecimento e experiência na área de inovação, transferência de tecnologia e empreendedorismo. Tempo estimado de duração da etapa: 1 mês.

A segunda etapa consiste na criação de Grupos de Trabalho dentro do Comitê de Inovação e Empreendedorismo. Os grupos poderão conter de 3 a 5 membros com conhecimento específicos em determinada área da política, para que elaborem em conjunto a normativa da área que possuem maior afinidade. Tempo estimado de duração da etapa: 1 mês.

A terceira etapa consiste na elaboração da proposta inicial. Cada grupo estuda e elabora o capítulo da política que lhe fora designado na etapa anterior. Tempo estimado de duração da etapa: 6 meses.

Na quarta Etapa discute-se e aprova-se a primeira proposta de minuta feita pelos grupos de trabalho no Comitê de Inovação e Empreendedorismo. Tempo estimado de duração da etapa: 2 meses.

A quinta etapa consiste na realização de uma Live ou evento presencial para apresentação da proposta à comunidade interna, bem como a ampla divulgação da proposta e da futura data da consulta pública nas redes de comunicação da universidade. Tempo estimado de duração da etapa: 1 mês.

Na sexta etapa é realizada a Consulta Pública aberta à toda a comunidade, com ampla divulgação e rigoroso registro do alcance das divulgações. Tempo estimado de duração da etapa: 2 meses. Nesta etapa pode haver uma dificuldade de engajamento da comunidade interna com o tema. Para auxiliar nessa questão, as divulgações nas bases seria uma forma de potencializar o alcance, através de palestras para alunos e professores de cada faculdade.

Na sétima etapa o Comitê analisa e realiza a inclusão ou não das contribuições e sugestões recebidas através da consulta pública. Tempo estimado de duração da etapa: 2 meses.

A oitava etapa consiste na Aprovação da proposta final no Comitê de Inovação e Empreendedorismo e envio para discussão no Conselho Universitário. Tempo estimado de duração da etapa: 1 mês.

Na nona e última etapa é feita a discussão e aprovação da proposta final em reunião do Conselho Universitário - COUNI. Tempo médio de duração da etapa: 2 meses. Para essa etapa foi sugerido pelos entrevistados que se tenha alguém de confiança dentro do COUNI para defender a proposta e responder casos de dúvidas entre os componentes do conselho.

O prazo estimado para realização das 9 etapas, compreendendo desde o início do processo de elaboração da política até a aprovação dela pelo Conselho Universitário seria de 18 meses no total.

Durante todo o processo poderão surgir diversas dificuldades, a oposição política de pessoas que não concordam com as novidades trazidas pelas novas políticas, em tese seria uma das maiores dificuldades no caso da UFGD.

Para diminuir esses atritos, foi sugerido pelos entrevistados que a política seja a mais genérica possível, e que as complexidades sejam tratadas em resoluções específicas, elaboradas posteriormente. Além disso, a divulgação dos benefícios trazidos pela política à essas pessoas em específico, também auxiliaria nesse processo de convencimento.

Outro fator citado pelos entrevistados como primordial, foi a divulgação de todas as etapas nas redes de comunicação da universidade, assim como o registro do alcance de cada uma delas, com o número de acesso e demais informações.

O que se espera é que toda essa estruturação das etapas com base na vivência de outras instituições, possa auxiliar os responsáveis pela implantação da política na universidade, diminuindo as dificuldades e aumentando a chance de sucesso desse processo como um todo.

5.6 UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD

Apresentaremos neste tópico os resultados obtidos a partir da análise documental e das entrevistas realizadas com os servidores da UFGD atuantes na área de inovação. O objetivo desta etapa é caracterizar as ações realizadas pelo setor de inovação da universidade no atual momento, além de elencar as barreiras e os fatores de estímulo para o desenvolvimento da cultura de inovação dentro da UFGD. Os dados coletados através da análise documental e das entrevistas servirão também como base para a elaboração da proposta de minuta apresentada no último tópico da sessão de resultados.

5.6.1 Inovação na UFGD: Análise do momento atual

Atuando na área de inovação, a UFGD possui o Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual – NIPI, também denominado de Divisão de Inovação e Propriedade Intelectual. A DIPI está ligada ao organograma funcional da Coordenadoria de Pesquisa (COPQ), da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PROPP (UFGD, 2022b).

O NIPI foi criado através da Resolução ad referendum nº 106 de 24 de outubro de 2008, homologada em sessão do Conselho Universitário pela resolução nº 110 de 13/11/2008, pelo então Reitor Professor Damião Duque de Farias (UFGD, 2008).

Na ocasião, o NIPI foi criado no âmbito da Assessoria de Projetos, Captação de Recursos e Inovação Tecnológica - APCRIT, órgão assessor da Reitoria, e tinha como principal atribuição gerir a política de inovação da universidade, promovendo ações de estímulo à inovação, à proteção de criações, ao licenciamento de patentes e demais formas de transferência de tecnologia (UFGD, 2008).

Durante todo esse período após sua criação, o NIPI contou com apenas um servidor lotado no setor, o que impossibilitou um melhor desempenho no cumprimento de todas as atividades que seriam de sua competência.

Devido à essa dificuldade com a escassez de recursos humanos, o setor se dedicou com mais prioridade às atividades voltadas à proteção da propriedade intelectual, devido à importância e à necessidade de realização desse serviço.

As duas normativas que regulamentam as ações de inovação no âmbito interno da universidade são a resolução de criação do NIPI, Resolução nº 110 de 13/11/2008, e o Regulamento da Propriedade Intelectual, Inovação e Transferência de Tecnologia, aprovado pela resolução Nº. 24 de 1 de março de 2013.

As normativas existentes regulamentam algumas das atividades na área de inovação, mas encontram-se defasadas em relação às atualizações realizadas no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação brasileiro, restringindo a atuação da universidade nessa área.

Além da Divisão de Inovação e Propriedade Intelectual, outro setor atuante na área de inovação dentro da universidade é a Divisão de Incubadoras, que está ligada à Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEX.

A Divisão de Incubadoras é o setor responsável pela gestão das três incubadoras da universidade: Incubadora Tecnológica (GDTec), Incubadora Social (ITESS) e Incubadora Cultural (EKOa) (UFGD, 2022c).

Através das três incubadoras a universidade realiza e incentiva projetos acadêmicos nas áreas tecnológica, social e cultural, com o intuito de atrair não só a comunidade interna, mas a sociedade em geral. Para a comunidade externa são realizados workshops e eventos para promover os projetos desenvolvidos nas incubadoras. Já no âmbito interno o trabalho desenvolvido é o de planejamento, gestão e execução dos planos de ações dos projetos desenvolvidos pelas incubadoras (UFGD, 2022c).

Como o intuito do trabalho é propor uma política de inovação para a UFGD, focaremos nossa pesquisa na atuação e perspectivas do NIPI, setor responsável pela gestão da política de inovação da universidade.

Dessa forma, apresentaremos nos próximos parágrafos os resultados da entrevista realizada com os gestores do NIPI/DIPI, para melhor compreensão da situação atual do setor, e para viabilizar a elaboração de uma política em consonância com as perspectivas e a realidade local da universidade.

No primeiro momento, os entrevistados foram informados dos objetivos da realização da pesquisa, bem como das condições de realização da entrevista, onde será garantido o anonimato dos participantes. O roteiro da entrevista pode ser visualizado no Apêndice B deste documento.

A primeira pergunta questionava os entrevistados a respeito de suas percepções sobre as políticas presentes no novo Marco Legal de Inovação, e qual o entendimento deles a respeito do papel da universidade nesse meio. Os entrevistados responderam que entendem que a universidade tem que se adequar ao marco para que possa potencializar a divulgação de seus resultados, de forma que possa levar produtos e serviços à sociedade, seja a nível gratuito ou de transferência de tecnologia para empresas, para que possa dar retorno à sociedade. O marco traz novas oportunidades, modelos e formas de estar em contato com a sociedade e o setor empresarial.

A seguir os entrevistados foram questionados sobre quais ações a UFGD realiza atualmente visando a promoção e a disseminação da inovação. De acordo com os entrevistados o NIPI realiza prospecção junto ao corpo docente e grupos de pesquisa, tentando detectar quais as propriedades intelectuais passíveis de proteção. Busca fazer também a divulgação da cultura de inovação com palestras, orientações e assessoria aos pesquisadores, de forma que eles propaguem isso dentro de seus grupos de pesquisa e repassem aos seus orientandos e seus alunos. Atua também junto ao ecossistema de inovação de Dourados, participando das reuniões e tentando orientar e disseminar essa cultura. Também tentam fazer proteções com titularidade, patentes e outros artigos de inovação com parcerias com outras instituições buscando aumentar essa divulgação, fazendo divulgação também pelos portais da UFGD, além do próprio instituto que é uma base pública. Alimentam a base de dados de proteção da UFGD sobre patentes, programas de computador, marcas.

Quando questionados sobre as principais barreiras que a Divisão de Inovação e Propriedade Intelectual (DIPI) encontra no cumprimento de suas funções, os entrevistados afirmaram que estão tendo dificuldades em relação ao orçamento, porque precisam investir e fazer manutenção desses depósitos de propriedade que a UFGD já possui, expandir com depósitos internacionais, e tudo isso gera custos. Precisam também contratar serviços especializados para dar suporte ao núcleo, já que contam com um número muito reduzido de trabalhadores, muito abaixo da média nacional que é de 4 colaboradores por NIT. Contam apenas um servidor e uma coordenação. Essas estão sendo as maiores dificuldades: o número de servidores e a falta de recursos financeiros.

Ao serem questionados sobre quais mecanismos acreditam que ajudariam a superar as dificuldades encontradas, os entrevistados afirmaram que não conseguiriam elencar quais os mecanismos, mas como facilitadores do processo afirmaram que deveria se começar pelo que custaria menos para instituição. Como contam com um orçamento reduzido talvez pensar em otimizar pequenas áreas, talvez investir mais em transferência de tecnologia para que possam adquirir recurso com royalties, e com isso investir por exemplo em um sistema de gestão que seria útil ao setor.

Quando questionados a respeito das atividades relacionadas à Propriedade Intelectual na UFGD, os entrevistados afirmaram que atividades estão sendo formalizadas, o núcleo ele já esteve mais estruturado, mas hoje está em estruturação. Essas atividades estão em fase de estruturação, o Núcleo está fase de implantação, existem atividades que ainda não são exercidas no momento.

A seguir os entrevistados foram questionados sobre sua percepção em relação às parcerias Universidade-empresa e aos contratos de Transferência de Tecnologia, e sobre como está a UFGD nessa área. Sobre essa questão afirmaram que ainda estão incipientes nesta área, ela precisa ser desenvolvida. Estão buscando se capacitar e tentar focar mais nessa área, para que possam ter melhores resultados. Hoje as parcerias são somente com outras universidades, estão tendo somente esse tipo de parceria. Já fizeram transferência a título gratuito para outra instituição, a nível de programa de computador. Com empresas têm tentado estabelecer um vínculo maior através do ecossistema de inovação, para encontrar parceiros e oferecer as tecnologias da UFGD.

Quando questionados a respeito de sua opinião a respeito de compartilhar e permitir à terceiros o uso de laboratórios, equipamentos, capital intelectual e recursos humanos da UFGD os entrevistados afirmaram terem conhecimento de que este compartilhamento vem sendo estabelecido por lei. Mas que isso precisa ser bem regulado. A lei dá essa abertura, mas a própria instituição precisa definir os critérios. Acreditam que quem tem a prática de laboratório, os próprios comitês e conselhos vão saber regular bem isso, eles terão que avaliar pra que seja bem-ordenado. Pensam que quando ocorre uma parceria técnica entre uma empresa por exemplo e uma universidade, esse empréstimo de servidores que podem ser alocados nas empresas pra desenvolvimento de tecnologias ou alguém de uma empresa que venha para a universidade pra auxiliar nesse processo, tem que haver um termo de cooperação muito bem estabelecido. Porque pode acontecer dessa transferência não ser tão próspera, tanto pra um quanto para o outro. Por exemplo, quando se coloca um servidor na empresa, será que ele vai servir mais à empresa ou depois ele vai trazer o resultado pra universidade. Sobre o uso dos espaços, afirmaram que a universidade é pública, a universidade se estabelece e consegue formar pessoas e adquirir muitas coisas a partir de dinheiro público, então ela tem que estar aberta ao público externo. Assim como as coisas que são desenvolvidas na universidade, existe um pouco de obrigação de isso chegar à população, e não ficar uma coisa restrita. Porém, tudo isso tem que ser regulamentado. Porque não pode ter um uso indevido, uma destruição do patrimônio, é preciso zelar tanto pelas questões físicas, equipamentos e estrutura, quanto pelos servidores também. Porque o que foi construído, tudo que foi feito pra fazer a universidade se desenvolver também tem que ser sempre muito valorizado.

Ao serem questionados a respeito da realização de ações para estímulo e desenvolvimento do empreendedorismo, os entrevistados afirmaram que as ações de empreendedorismo estão ligadas à PROEX e à incubadora de empresas. E que esse é até um ponto que se apresenta como uma dificuldade de gestão. O fato de que o NIPI está ligado à PROPP e a incubadora à PROEX, acaba dificultando um pouco os processos, por estarem em duas pró-reitorias diferentes.

A seguir os entrevistados foram questionados a respeito da existência de uma política interna de inovação para regulamentar e promover ações na área de Inovação, Transferência de Tecnologia e Empreendedorismo. Diante deste questionamento os entrevistados afirmaram que a universidade possui um regulamento interno que estabelece tanto a criação do núcleo quanto a política geral da UFGD. Esse

regulamento foi desenvolvido em 2013, então ele ainda está estabelecido de acordo com a legislação de 2004, que é a Lei nº10.973, e precisa ser atualizado para o marco legal de 2018.

A respeito da importância de se institucionalizar uma Política de Inovação os entrevistados afirmaram que sim, é interessante agregar anexos, regulamentos e resoluções que complementem essa política e que vão colocar ela em prática e facilitar a atuação do pesquisador no dia a dia.

Quando questionados se acreditam que a institucionalização de uma Política de Inovação poderia trazer mais investimentos à UFGD os entrevistados afirmaram que formalizar um documento é uma etapa, que existem muitos outros itens que precisam ser trabalhados, mas que ela pode viabilizar a entrada de recursos. Afirmaram que para vender um produto você precisa de marketing, de pessoal pra elaborar o contrato, precisa de manutenção, então são vários fatores. Mas ela com certeza é um dentro desses fatores e contribuiria sim.

O último questionamento da entrevista foi a respeito da percepção sobre quais estratégias a UFGD deveria adotar para atuação no ambiente produtivo local, regional ou nacional, e se acreditam que alguma área tecnológica específica deveria ser priorizada. Os entrevistados afirmaram que tentam visualizar quais os principais setores ativos na região, por exemplo a área de saúde, o agronegócio, o comércio. Essas áreas tem sido levantadas na região da grande Dourados, então seria interessante trabalhar com as unidades acadêmicas e investir nessas áreas. Afirmaram também que dentro da estratégia da UFGD, existe esse contexto de tentar priorizar o que a região mais requer de melhoria tecnológica, então seria o agronegócio, a questão mais social ligada à saúde, e a educação de base. São esses os pontos que os entrevistados têm visto em relação ao PDI da universidade, e que em teoria seriam as áreas em que seria possível um maior número de parcerias firmadas com o setor privado.

5.7 PROPOSTA DE MINUTA DE POLÍTICA DE INOVAÇÃO PARA A UFGD

A proposta de minuta apresentada foi elaborada com base no novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos resultados da análise das políticas de inovação das três universidades pesquisadas na etapa de *benchmarking*, e nos

resultados das entrevistas realizadas com os gestores do Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual da universidade.

A política proposta está estruturada no modelo fragmentado, modelo utilizado pelas três universidades federais estudadas na pesquisa. O modelo fragmentado é composto por normativas gerais, que definem as prioridades e os objetivos estratégicos da ICT, e é complementado posteriormente por normativas que tratam separadamente os temas mais específicos e complexos da política (BRASIL, 2019).

A escolha pelo modelo fragmentado se deve também pela vantagem que o modelo possui de tratar de forma mais flexível os temas mais complexos da política, bem como a facilidade que o modelo proporciona no caso de futuras atualizações (BRASIL, 2019).

A apresentação da proposta de minuta assim como do modelo de processo será realizada em evento organizado pelo Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, com a participação da reitoria da universidade, além de gestores e servidores das pró-reitorias interessadas no tema.

Nos próximos parágrafos apresentaremos a proposta de política elaborada para a Universidade Federal da Grande Dourados. A política é formada por três capítulos. O primeiro capítulo é referente às Disposições Iniciais. O segundo capítulo trata das Diretrizes Gerais da política. O terceiro e último capítulo traz as Disposições Finais. E em anexo temos as Definições Conceituais de termos utilizados na minuta.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A Política de Inovação da Universidade Federal da Grande Dourados dispõe sobre a organização e a gestão dos processos que orientaram a transferência de tecnologia e a geração de inovações no ambiente produtivo, em consonância com as prioridades definidas pela política nacional de ciência, tecnologia e inovação, e com a política industrial e tecnológica nacional.

Art. 2º Esta política segue as diretrizes e exigências da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, além do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 3º A Universidade Federal da Grande Dourados, considerando seu papel enquanto Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação, e seu compromisso com a sociedade brasileira, institui a sua Política de Inovação, com os seguintes princípios:

- I - Promover as atividades científicas e tecnológicas com vistas ao desenvolvimento socioeconômico do país;
- II – Reduzir as desigualdades regionais;
- III - Estimular a interação e cooperação entre os setores público e privado;
- IV - Incentivar a construção de ambientes favoráveis à inovação, ao empreendedorismo e às atividades de transferência de tecnologia;

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 4º A Política de Inovação da Universidade Federal da Grande Dourados tem por diretrizes:

- I – Nortear as ações institucionais de fomento e gestão da inovação, buscando promover a geração de novos conhecimentos, produtos e serviços para a sociedade;
- II - Fortalecer o relacionamento da UFGD com a comunidade, demais órgãos do Governo, empresas e sociedade civil, buscando propiciar que essas interações beneficiem as atividades de ensino e pesquisa e promovam o uso do conhecimento científico gerado na universidade em prol do desenvolvimento tecnológico e socioeconômico do país;
- III - Promover e disseminar a Cultura de Inovação na Universidade;
- IV – Propiciar a criação de um ambiente favorável à criação de novos conhecimentos, e à sua efetiva transferência à sociedade;
- V – Estimular parcerias nas áreas de pesquisa e extensão tecnológica com outras instituições públicas e privadas;
- VI – Fortalecer o Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual e suas ações;
- VII – Promover a formação de profissionais qualificados e com perfil inovador, capazes de atuar de forma transformadora em nossa sociedade;
- VIII – Incentivar a criação de disciplinas, seminários, cursos e demais ações institucionais visando a capacitação de recursos humanos em inovação, propriedade intelectual, empreendedorismo e transferência de tecnologia;

- IX – Incentivar o envolvimento e participação da comunidade interna na implementação e execução desta política de inovação;
- X – Promover e incentivar a disseminação da cultura empreendedora junto à comunidade interna e a sociedade em geral;
- XI - Incentivar a realização de pesquisas que estejam em consonância com o ambiente produtivo local;
- XII - Permitir o compartilhamento e a permissão de uso por terceiros de laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual da universidade;
- XIII – Estabelecer as diretrizes institucionais para o atendimento do criador independente;
- XIV – Apoiar e incentivar o desenvolvimento de startups e spin-offs criadas pela comunidade interna através das incubadoras de empresas da universidade;
- XV – Incentivar o estabelecimento de parcerias com empresas, órgãos do governo e criadores independentes, visando o desenvolvimento de novas tecnologias;
- XVI – Permitir a participação minoritária no capital social de empresas, em especial as “startups” e “spin-offs” criadas no ambiente interno da Universidade, sempre em consonância com os interesses institucionais e com os devidos mecanismos reguladores;
- XVII – Criar e destinar estrutura física suficiente para a criação de um ambiente inovador na Universidade;
- XVIII – Propiciar a adoção de mecanismos de controle de resultados e de avaliação desta Política de Inovação;
- XIX – Permitir a concessão de bolsas e prêmios à comunidade interna, propiciando um maior incentivo à inovação;
- XX – Apoiar o desenvolvimento de tecnologias sociais, cooperativas, atividades de economia solidária e movimentos sociais.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º A Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa - PROPP, por meio do Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual – NIPI, realizará a formulação de instrumentos normativos específicos, visando a regularização e a implementação dos objetivos

desta Política, submetendo-os sempre à apreciação dos órgãos colegiados superiores da UFGD.

Art 6º A Universidade Federal da Grande Dourados garantirá o fornecimento de estrutura física, recursos humanos e financeiros adequados para o cumprimento do disposto nesta Política de Inovação.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DEFINIÇÕES CONCEITUAIS

I - Criador: pessoa física que seja inventora, obtentora ou autora de criação;

II - Incubadora de empresas: organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação;

III - Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;

IV - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;

V - Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT): estrutura instituída por uma ou mais ICTs, com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional de inovação e por competências mínimas as atribuições previstas nesta Lei;

VI - Extensão tecnológica: atividade que auxilia no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado;

VII - Capital intelectual: conhecimento acumulado pelo pessoal da organização, passível de aplicação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

VIII - Spin-offs: São empresas criadas por técnicos-administrativos, docentes e discentes, nas quais a propriedade intelectual tenha origem nas pesquisas da Universidade. Nessas empresas, a participação dos pesquisadores na empresa é significativa, frequentemente desempenhando um papel influente no direcionamento da empresa.

IX - Startups: São empresas baseadas em modelos de negócios, serviços ou produtos inovadores, com impacto econômico, social ou ambiental. Essas empresas não são necessariamente baseadas em propriedade intelectual da Universidade, e podem ser um negócio de serviços ou um empreendimento com impacto econômico, social ou ambiental.

6. CONCLUSÃO

Devido à importância das atividades inovativas e com o intuito de incentivar as atividades na área de inovação e transferência de tecnologia, assim como aumentar a interação entre governo, empresas e instituições científicas, o Brasil instituiu diversas normativas estabelecendo medidas de incentivo e de regulação dessas atividades no país.

Uma das normativas estabelecidas, através do Decreto nº9.283/2018, foi a de que todas as ICTs públicas instituíssem sua política interna de inovação. A partir disso, diversas ICTs passaram a criar suas políticas, buscando se adequar à nova normativa.

Dessa normativa surge nosso problema de pesquisa, do fato de nosso objeto de pesquisa, a Universidade Federal da Grande Dourados, ser uma ICT pública e não possuir uma política de inovação instituída.

Diante disso, o nosso trabalho teve como objetivo geral propor uma minuta de política de inovação para a UFGD e um modelo de processo para que a política seja instituída. Através da conclusão da pesquisa foi possível propor uma minuta de política de inovação que será entregue aos gestores da UFGD.

Com relação ao objetivo específico de analisar a situação atual das políticas de inovação nas ICTs públicas brasileiras, podemos perceber que a grande maioria das ICTs públicas já possuem política de inovação instituída, ou está em fase de elaboração.

Quanto ao objetivo específico de identificar as ações e políticas desenvolvidas na UFGD na área de inovação, podemos observar que as atividades desenvolvidas na área ainda necessitam de maior atenção por parte dos gestores. Atualmente, com apenas um servidor no setor, os trabalhos se concentram mais nas atividades essenciais, como a proteção da propriedade intelectual.

Em relação ao objetivo específico de identificar as barreiras e os fatores de estímulo para o desenvolvimento da cultura da inovação dentro da UFGD, foram identificadas como barreiras a falta de recursos financeiros, recursos humanos e infraestrutura, o que vem impedindo que o setor exerça todas as suas funções de

forma satisfatória. Quanto aos fatores de estímulo foram citados como possíveis facilitadores os investimentos em transferência de tecnologia visando a aquisição de recursos através de *royalties*, que resultariam em possíveis investimentos e melhorias no setor.

Através da conclusão do objetivo específico de identificar de que forma se deu o processo de implantação da política de inovação em outras universidades públicas foi possível elaborar um roteiro do processo para criação da política na UFGD.

Podemos concluir que o Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual da UFGD se encontra em fase de estruturação, e além de implementar uma política de inovação, será preciso angariar recursos para investir em infraestrutura e recursos humanos para o setor. Além de um espaço físico exclusivo para o NIPI, e um número maior de servidores, é preciso também investir na formação e capacitação de recursos humanos em inovação, transferência de tecnologia e empreendedorismo.

A implantação de uma política de inovação será um importante passo para que se dê início ao estabelecimento de uma cultura de inovação dentro da UFGD. Esperamos que isso gere um maior interesse por esta área e uma consequente melhora no desempenho da universidade, propiciando maior desenvolvimento tecnológico e socioeconômico da região onde a universidade está inserida e do país como um todo.

Como limitação da pesquisa podemos citar a possível falta de detalhes a respeito das ações realizadas pelas incubadoras de empresas, devido ao fato delas estarem ligadas à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX, e de nosso estudo ter sido realizado com servidores da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa, onde o NIT da universidade está inserido.

Como sugestão de estudos futuros podemos elencar diversos projetos de ampliação e melhoria da atuação da universidade na área de inovação, como a criação de uma Agência de Inovação, de um Parque Tecnológico, e de mecanismos de análise dos resultados obtidos na área de inovação, bem como análise de possível melhoria na cultura de inovação na universidade após a implantação de uma política de inovação.

REFERÊNCIAS

AUDY, Jorge. A inovação, o desenvolvimento e o papel da Universidade. **Estudos Avançados**, [S. l.], v. 31, n. 90, p. 75-87, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/137885>. Acesso em: 22 out. 2021.

BALDINI, Nicola; GRIMALDI, Rosa; SOBRERO, Maurizio. To patent or not to patent? A survey of Italian inventors on motivations, incentives, and obstacles to university patenting. **Scientometrics**, v. 70, n. 2, p. 333-354, 2007.

BAREGHEH, Anahita.; ROWLEY, Jennifer.; SAMBROOK, Sally. Towards a multidisciplinary definition of innovation. **Management Decision**, v. 47, n. 8, p. 1323–1339, 2009.

BRASIL, 2004. Lei n. 10.973, de 02 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 de dezembro de 2004.

BRASIL, 2018. Decreto nº 9.283 de 7 de fevereiro de 2018. Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 7 de fevereiro de 2018.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Secretaria de Empreendedorismo e Inovação. **Guia de orientação para elaboração da política de inovação nas ICTs** / organizadora, Adriana Regina Martin et al. -- Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, 2019.

BRUNO-FARIA, Maria de Fátima; FONSECA, Marcus Vinicius de Araujo. Cultura de inovação: conceitos e modelos teóricos. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 18, p. 372-396, 2014.

CZARNITZKI, Dirk; HUSSINGER, Katrin; SCHNEIDER, Cédric. Commercializing academic research: the quality of faculty patenting. **Industrial and Corporate Change**, v. 20, n. 5, p. 1403-1437, 2011.

CORRÊA, Juliana de Souza. UFSC aprova Política de Inovação e Empreendedorismo. **Revista VIA**, Florianópolis, 3 mai. 2022. Disponível em:

<https://via.ufsc.br/ufsc-aprova-politica-de-inovacao-e-empendedorismo/>. Acesso em 5 jul. 2022.

DA CRUZ, Silvana Santos. Proposta de política de inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Cuiabá: UFMT, 2020. 73p. Dissertação (Mestrado).

DA SILVA, Edson Coutinho; GIL, Antônio Carlos. **Inovação e Gestão de Projetos: Os “Fins” Justificam os “Meios”**. Revista de Gestão e Projetos, v. 4, n. 1, p. 138–164, 2013. University Nove de Julho.

DE NEGRI, Fernanda et al. Redução drástica na inovação e no investimento em P&D no Brasil: o que dizem os indicadores da pesquisa de inovação 2017. IPEA, 2020.

DOBNI, Brooke. Measuring innovation culture in organizations: The development of a generalized innovation culture construct using exploratory factor analysis. **European journal of innovation management**, 2008.

FORTEC, FÓRUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA. **Relatório anual da Pesquisa FORTEC de Inovação – Ano Base 2021**: políticas e atividades de propriedade intelectual e transferência de tecnologia. 2021. Disponível em: https://fortec.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Relato%CC%81rio_anual_Ano_Base_2020_final_dez2021.pdf. Acesso em: 4 abr. 2022.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2018.

GIMENEZ, Ana Maria Nunes; BAMBINI, Martha Delphino; BONACELLI, Maria Beatriz Machado. Universidades no sistema de inovação brasileiro: a experiência da Unicamp na promoção de uma cultura da propriedade intelectual, empreendedorismo e inovação. **Cadernos de Prospecção**, v. 9, n. 1, p. 18, 2016.

GUEDES, Isabela Lima Braz. Proposta de Política de Inovação para a Universidade Estadual de Londrina. Maringá: UEM, 2018. 91p. Dissertação (Mestrado).

GUEDES, Isabela Lima Braz; SARTORI, Rejane. Diretrizes para a política de inovação da Universidade Estadual de Londrina. **Revista Tecnologia e Sociedade**, 2020-01-01, Vol.16 (39), p.264.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Dourados (MS) Cidades e Estados. IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/dourados.html>. Acesso em: 18 ago. 2022.

MACHADO, Hilka Pelizza Vier; SARTORI, Rejane; CRUBELLATE, João Marcelo. Institucionalização de núcleos de inovação tecnológica em instituições de ciência e tecnologia da região sul do Brasil. **REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)**, v. 23, p. 5-31, 2017.

MADEIRA, Paulo. Benchmarking: a arte de copiar. **Jornal do Técnico de Contas e da Empresa (JTCE)**, p. 364-367, 1999.

MATIAS-PEREIRA, José; KRUGLIANSKAS, Isak. Gestão de inovação: a lei de inovação tecnológica como ferramenta de apoio às políticas industrial e tecnológica do Brasil. **RAE eletrônica**, v. 4, n. 2, p. 0-0, 2005.

MATIAS-PEREIRA, José. Políticas públicas e inovação: a interação entre invenções e inovações tecnológicas e propriedade intelectual no Brasil. In: BRUNO-FARIA, M.F.; VARGAS, E.R.; MARTÍNEZ, A.M. (Org.). **Criatividade e inovação nas organizações: desafios para a competitividade**. São Paulo: Atlas, 2013, p. 211-231.

MATO GROSSO DO SUL, Governo do Estado do. Decreto nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018. Regulamenta a Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no tocante a normas gerais aplicáveis ao Estado de Mato Grosso do Sul, e dispõe sobre outras medidas em matéria da política estadual de ciência, tecnologia e inovação. **Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul**, 13 de dezembro de 2018.

MAYER-FOULKES, David; SERVÁN-MORI, Edson; NIGENDA, Gustavo. The Sustainable Development Goals and Technological Capacity. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 45, p. e81, 2021.

MENDES, Dany Rafael Fonseca; DE OLIVEIRA, Michel Ângelo Constantino; PINHEIRO, Adalberto Amorim. Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação: avaliação do marco regulatório e seus impactos nos indicadores de inovação. **Iberoamerican Journal of Entrepreneurship and Small Business**, v. 2, n. 1, p. 22-46, 2013.

NAZARENO, Claudio. As mudanças promovidas pela Lei n 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (novo marco legal de ciência, tecnologia e inovação) e seus impactos no setor. **Brasília: Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados**, 2016.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; NEVES, Fabrício Monteiro. Pesquisa e inovação: novos desafios para a educação superior no Brasil e na Alemanha. **Caderno CRH**, v. 24, p. 481-502, 2011.

OCDE, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Manual de Oslo: diretrizes para a coleta e interpretação de dados sobre inovação tecnológica. **Ed. Brasília, DF: FINEP**, 2005.

OLIVEIRA, Jabson Herber Profiro de et al. Motivação para o desenvolvimento de patentes em universidades do Estado de Pernambuco. **Gestão & Produção**, v. 27, 2020.

PAZMINO, Ana Veronica. Panorama de ações de inovação nas universidades Brasileiras. **Gestão e Regionalidade**, v. 37, n. 112, p. 85-100, 2021.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª Edição. **Editora Feevale**, 2013.

REICHERT, Sybille. The role of universities in regional innovation ecosystems. **EUA study, European University Association, Brussels, Belgium**, 2019.

ROCCA, Edgar. Prefácio. *In*: SANTOS, M. E. R.; TOLEDO, P. T. M.; LOTUFO, R. A. (Orgs.). Transferência de Tecnologia: estratégias para estruturação e gestão de Núcleos de Inovação tecnológica. Campinas – SP: Komedi, 2009.

ROSA, Rodrigo Assunção; FREGA, José Roberto. Intervenientes do processo de transferência tecnológica em uma universidade pública. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 21, p. 435-457, 2017.

SCHUMPETER, Joseph Alois. A. Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1997.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, casos práticos, questões de concursos / Leonardo Secchi, Fernando de Souza Coelho, Valdemir Pires. 3. ed. São Paulo, SP: Cengage, 2019.

SERRA, Fernando A. Ribeiro; FIATES, Gabriela Gonçalves; ALPERSTEDT, Graziela Dias. Inovação na pequena empresa-estudo de caso na tropical Brasil. **Journal of Technology Management & Innovation**, v. 2, n. 2, p. 170-183, 2007.

UFG, Universidade Federal de Goiás. História | UFG - Universidade Federal de Goiás. UFG, 2022a. Disponível em: <https://www.ufg.br/p/6405-historia>. Acesso em 5 set. 2022.

UFG, Universidade Federal de Goiás. Apresentação UFG | UFG - Universidade Federal de Goiás. UFG, 2022b. Disponível em <https://www.ufg.br/p/26910-apresentacao-ufg>. Acesso em 5 set. 2022.

UFG, Universidade Federal de Goiás. A PRPI | PRPI – Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação. UFG, 2022c. Disponível em <https://prpi.ufg.br/p/6634-a-prpi>. Acesso em 19 set. 2022.

UFG, Universidade Federal de Goiás. Inovação - UFG, 2022d. Disponível em <https://www.inovacao.ufg.br/p/16334-sobre>. Acesso em 19 set. 2022.

UFGD, Universidade Federal da Grande Dourados. Resolução COUNI N° 106/2008. UFGD, 2008. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/boletins/515.pdf>. Acesso em: 21 out. 2022.

UFGD, Universidade Federal da Grande Dourados. Portal UFGD. UFGD, 2022a. Disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/portal/menu/pos-graduacao>. Acesso em: 13 jun. 2022.

UFGD, Universidade Federal da Grande Dourados. Portal UFGD. UFGD, 2022b. Disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/setor/nipi/index>. Acesso em 13 jun. 2022.

UFGD, Universidade Federal da Grande Dourados. Portal UFGD. UFGD, 2022c. Disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/secao/incubadoras-proex/index>. Acesso em 24 out. 2022.

UFRJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Resolução nº 08/2021 do Conselho Universitário. UFRJ, 2021. Disponível em: https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resolucao_08_de_2021.pdf. Acesso em: 16 ago. 2022.

UFRJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Sobre a UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro. UFRJ, 2022a. Disponível em: <https://ufrj.br/a-ufrj/sobre-a-ufrj/>. Acesso em: 25 ago. 2022.

UFRJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Estrutura – Universidade Federal do Rio de Janeiro. UFRJ, 2022b. Disponível em: <https://ufrj.br/a-ufrj/estrutura/>. Acesso em: 29 ago. 2022.

UFRJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Agência UFRJ de Inovação – Sobre a Agência. UFRJ, 2022c. Disponível em: <https://inovacao.ufrj.br/agencia/>. Acesso em: 1 set. 2022.

UFRJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro. UFRJ é a terceira melhor universidade da América Latina, segundo EduRank 2022 – Conexão UFRJ. UFRJ, 2022d. Disponível em: <https://conexao.ufrj.br/2022/09/ufrj-e-a-terceira-melhor-universidade-da-america-latina-segundo-edurank-2022>. Acesso em: 5 set. 2022.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. Estrutura UFSC. UFSC, 2020. Disponível em: <https://estrutura.ufsc.br>. Acesso em 30 jun. 2022.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. Secretaria de Inovação. UFSC, 2021c. Disponível em: <https://sinova.ufsc.br/2021/07/07/live-de-apresentacao-da-proposta-de-politica-de-inovacao-para-a-ufsc/>. Acesso em 5 jul. 2022.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. Secretaria de Inovação. UFSC, 2021a. Disponível em: <https://sinova.ufsc.br/divulgacao-da-politica-de-inovacao/>. Acesso em 4 jul. 2022.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. Secretaria de Inovação. UFSC, 2021b. Disponível em: <https://sinova.ufsc.br/2021/07/05/sinova-abre-consulta-publica-para-a-politica-de-inovacao-e-empreendedorismo-da-ufsc/>. Acesso em 5 jul. 2022.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. Secretaria de Inovação. UFSC, 2021b. Disponível em: <https://sinova.ufsc.br/2021/09/30/ufsc-encaminha-proposta-de-politica-de-inovacao-e-empreendedorismo-para-apreciacao-do-comite-de-inovacao/>. Acesso em 5 jul. 2022.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. Secretaria de Inovação. UFSC, 2022a. Disponível em: <https://sinova.ufsc.br/departamento/institucional/>. Acesso em 30 jun. 2022.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. Secretaria de Inovação. UFSC, 2022b. Disponível em: <https://sinova.ufsc.br/comite-de-inovacao-tecnologica/>. Acesso em 4 jul. 2022.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. Secretaria de Inovação. UFSC, 2022c. Disponível em: <https://sinova.ufsc.br/comite-de-inovacao-tecnologica/membros/>. Acesso em 4 jul. 2022.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. Resolução Normativa Nº 164/2022 do Conselho Universitário. UFSC, 2022d. Disponível em: https://sinova.ufsc.br/files/2021/09/RN_164-2022-CUn_Politica_de_Inovacao_e_Empreendedorismo_UFSC.pdf. Acesso em 22 jun. 2022.

WALKER, Richard. Innovation type and diffusion: An empirical analysis of local government. **Public administration**, v. 84, n. 2, p. 311-335, 2006.

WANG, Catherine; AHMED, Pervaiz . The development and validation of the organisational innovativeness construct using confirmatory factor analysis. **European journal of innovation management**, 2004.

APÊNDICE A - Tabela da situação atual das políticas de inovação em 83 ICTs públicas brasileiras.

Região	UF	Instituição	Ato Normativo	Ano
Centro-Oeste	DF	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	RC nº179/2018	2018
	DF	Universidade de Brasília	Resolução do Conselho Universitário nº 0006/2020	2020
	DF	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	Não possui.	
	DF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Não possui.	
	GO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	Resolução CONSUP nº 105/2021	2021
	GO	Instituto Federal Goiano	Em elaboração em set. 2022	
	GO	Universidade de Rio Verde	Não possui.	
	GO	Universidade Federal de Goiás	Resolução - CONSUNI nº11/2018	2018
	MT	Universidade do Estado de Mato Grosso	Resolução nº 043/2019-CONSUNI	2019
	MT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	Resolução CONSEPE nº 5/2020	2020
	MT	Universidade Federal de Mato Grosso	Resolução nº 17 de 30/09/2016	2016
	MS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Resolução nº 054/2017	2017
	MS	Universidade Federal da Grande Dourados	Não possui.	
	MS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Resolução COUNI-UEMS nº 535/2018	2018
	MS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Resolução nº 9, de 28 de fevereiro de 2020.	2020
	Sudeste	MG	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	Resolução CD-027/18
MG		Fundação Ezequiel Dias	Portaria nº 30/2020 do Diário Oficial de MG	2020
MG		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Resolução nº 23/2019 do Conselho Superior	2019
MG		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	Resolução nº 72.2019 do Conselho Superior	2019

MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	Resolução CONSU nº 60/2020	2020
MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Resolução CONSUP nº 82/2020	2020
MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	Não possui.	
MG	Universidade do Estado de Minas Gerais	Resolução CONUN nº 369/2017	2017
MG	Universidade Federal de Alfenas	Resolução CONSUNI nº 14/2020	2020
MG	Universidade Federal de Itajubá	Resolução CONSUNI nº 26/2019	2019
MG	Universidade Federal de Juiz de Fora	Resolução nº 17/2021 do Conselho Superior	2021
MG	Universidade Federal de Lavras	Resolução CUNI nº 003/2020	2020
MG	Universidade Federal de Minas Gerais	Sem resolução (documento em anexo)	2017
MG	Universidade Federal de Ouro Preto	Resolução CUNI nº 930/2018	2018
MG	Universidade Federal de São João del Rei	Resolução nº 028/2016 do Conselho Universitário	2016
MG	Universidade Federal de Uberlândia	Não possui.	
MG	Universidade Federal de Viçosa	Resolução nº 20/2018 – CONSU	2018
MG	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Resolução nº 9/2016 do Conselho Universitário	2016
MG	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Em elaboração em dez/2020	
RJ	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	Resolução nº 44/2015 do Conselho Diretor	2015
RJ	Comissão Nacional de Energia Nuclear	Resolução CNEN-PR nº 245/2019	2019
RJ	Fundação Centro Universitário da Zona Oeste	Resolução CONSU nº 020/2016	2016
RJ	Fundação Oswaldo Cruz	Portaria da Presidência nº 1286/2018	2018
RJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Resolução nº 42 / 2021 do Conselho Superior	2021
RJ	Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia	Portaria PRESI INMETRO Nº 130/2017	2017
RJ	Instituto Nacional de Tecnologia	Portaria INT Nº 133, de 08 de junho de 2021	2021

	RJ	Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia	Não possui.	
	RJ	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	Não possui.	
	RJ	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Resolução CONSUNI nº 08/2021	2021
	RJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Deliberação CONSU nº 36/2015	2015
	SP	Universidade Federal de São Paulo	Resolução nº 170/CONSU	2019
	SP	Universidade Federal de São Carlos	Portaria GR n. 823/08	2008
	SP	Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"	Resolução UNESP Nº 35/2020	2020
	SP	Universidade Estadual de Campinas	Deliberação CONSU-A-037/2019	2019
	SP	Universidade de São Paulo	Resolução Nº 7035/2014 (1ª versão) Resolução Nº 8152/2021 (2ª versão)	2014 2021
	SP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	Resolução nº 92/2021 do Conselho Superior.	2021
	SP	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	Aprovada pelo Conselho de Administração do IPT em 31/05/2019.	2019
	SP	Instituto Butantan	Não possui.	
	SP	Instituto Adolfo Lutz	Não possui.	
	SP	Fundação Universidade Federal do ABC	Resolução ConsUni Nº 131/2013 – 1ª versão Resolução ConSuni Nº 197/2019 - 2ª versão	2013 2019
	SP	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial	Em elaboração em junho de 2020.	
	SP	Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer	Portaria Nº 65/2020/SEI-CT - 1ª versão Portaria CTI Nº 177/2022 - 2ª versão	2020 2022
	ES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Resolução do Conselho Superior Nº 53/2012	2012
	ES	Universidade Federal do Espírito Santo	Não possui.	
Sul	PR	Instituto de Tecnologia do Paraná	Resolução Nº 04/2015 – 1ª versão	2015 2019

			Resolução Nº 037/2019 - 2ª versão	
PR	Universidade Estadual de Londrina		Resolução CU Nº 061/2021	2021
PR	Universidade Estadual de Maringá		Resolução Nº 058/2014-COU	2014
PR	Universidade Estadual do Oeste do Paraná		Não possui.	
PR	Universidade Federal do Paraná		Resolução Nº 15/19-COUN	2019
PR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná		Deliberação COUNI nº 02/2020	2020
SC	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		Resolução Nº 090/2014	2014
SC	Fundação Universidade Regional de Blumenau		Resolução Nº 71/2018	2018
SC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense		Resolução Consuper nº 051/2021	2021
SC	Universidade do Oeste de Santa Catarina		Não possui.	
SC	Universidade Federal da Fronteira Sul		Resolução Nº 9/2014/CONSUNI	2014
SC	Universidade Federal de Santa Catarina		Resolução Nº 164/2022/CUn	2022
RS	Fundação Universidade de Passo Fundo		Não possui.	
RS	Hospital de Clínicas de Porto Alegre		POL-0154	2019
RS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul		Resolução do Conselho Superior Nº 013/2020	2020

RS	Instituto Federal Farroupilha	Resolução CONSUP/IFFAR Nº 45 /2021	2021
RS	Instituto Federal Sul-rio-grandense	Em elaboração em nov. 2022	
RS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul	Resolução CONSUN Nº 005/2018	2018
RS	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Resolução do Conselho Universitário nº 23/2018	2018
RS	Universidade Federal de Pelotas	Resolução Nº 23/2019 CONSUN	2019
RS	Universidade Federal de Santa Maria	Resolução UFSM Nº 044/2021	2021
RS	Universidade Federal do Pampa	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 338, DE 28 DE ABRIL DE 2022	2022
RS	Universidade Federal do Rio Grande	Resolução Nº 026/2019 do Conselho Universitário	2019
RS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Decisão CONSUN Nº 016/2019	2019

Fonte: Elaborado pela autora através de busca nos sites institucionais das ICTs.

APÊNDICE B: ROTEIRO PARA ENTREVISTA ESTRUTURADA

Prezado(a) Sr.(a),

Esta pesquisa tem como objetivo identificar a percepção dos Gestores da Pró-reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP), quanto à aplicação prática dos dispositivos da Lei do Marco Legal de Inovação nº 13243/2016 na UFGD. Os resultados obtidos serão utilizados para dar embasamento à proposta de minuta de Política de Inovação elaborada posteriormente pela autora da pesquisa. Os nomes dos entrevistados serão preservados.

Público Alvo: Gestores da Pró-reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) - UFGD.

- 1) Qual a sua percepção a respeito das políticas de incentivo e fomento à inovação presentes no Marco de Legal de Inovação? Como entende o papel da universidade nesse meio?
- 2) Quais ações a UFGD realiza atualmente visando a promoção e a disseminação da inovação?
- 3) Quais as principais dificuldades que a Divisão de Inovação e Propriedade Intelectual - DIPI encontra no cumprimento de suas funções? Quais mecanismos você acredita que ajudariam a superar essas dificuldades?
- 4) Qual a sua percepção a respeito das atividades relacionadas à Propriedade Intelectual na UFGD?
- 5) Qual a sua percepção em relação às parcerias Universidade-empresa e aos contratos de Transferência de Tecnologia? Como está a UFGD nessa área?
- 6) Qual a sua opinião a respeito de compartilhar e permitir à terceiros o uso de laboratórios, equipamentos, capital intelectual e recursos humanos da UFGD?
- 7) A UFGD realiza ações para estímulo e desenvolvimento do empreendedorismo? Se sim, quais são essas ações?
- 8) Existe na UFGD uma política de interna de inovação para regulamentar e promover ações na área de Inovação, Transferência de Tecnologia e Empreendedorismo?
- 9) Considera importante a UFGD institucionalizar uma Política de Inovação?
- 10) Acredita que a institucionalização de uma Política de Inovação poderia trazer mais investimentos à UFGD?
- 11) Na sua percepção quais estratégias a UFGD deveria adotar para atuação no ambiente produtivo local, regional ou nacional? Acredita que alguma área tecnológica específica deveria ser priorizada?

APÊNDICE C: ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Prezado(a) Sr.(a),

Esta pesquisa tem como objetivo identificar como se deu o processo de criação da Política de Inovação em sua instituição. Os resultados obtidos serão utilizados para dar embasamento ao modelo de processo para criação da Política de Inovação da Universidade Federal da Grande Dourados. A identidade de todos os entrevistados será preservada.

Público Alvo: Docentes e técnicos administrativos que participaram da construção da política de inovação das universidades federais selecionadas para realização da pesquisa.

- 1) Como foi iniciado o processo de criação da política de inovação de sua instituição?
- 2) Quais foram as etapas até a publicação e quanto tempo em média durou cada uma delas?
- 3) Quais as principais barreiras encontradas durante o processo?
- 4) Alguma dica para quem irá propor uma política de inovação?
- 5) Existe algum documento que possa ser disponibilizado para melhor compreensão do processo?